

At 27 de Maio 1829
nº 55

~~XXXXXXXXXX~~

H. L.
H.

Cur
do

Providoria

Deft. Manoel Morais de S.

61
F. Lourenço Antonio de S. forma de Etilo

Proceda-se na
forma do art. 1º
13 de Ag. de 1829.

Campanha.

P. a H. L. de Ligne
chaves e bem mandar

durant. C. R. M.
herbreu des hermes surges

omnium barbaris autem ap-
tius condempnatis, servus seip-
sum, idcirco quod ut
quod, ipse comitatus finit ter-
ra, in hoc finit sedam-
lunivus qui omni

De

que
de
9.2

Pro
form
13.

De

Proceda-se na
forma do art.º Pius
13 de Ag.º de 1829.

Chambers.

La H^{te} Reine d'Espagne
par le Comte de Mandas

1. *Erant. C. R. M.*
 2. *Erant. C. R. M.*
 3. *Erant. C. R. M.*
 4. *Erant. C. R. M.*
 5. *Erant. C. R. M.*
 6. *Erant. C. R. M.*
 7. *Erant. C. R. M.*
 8. *Erant. C. R. M.*
 9. *Erant. C. R. M.*
 10. *Erant. C. R. M.*
 11. *Erant. C. R. M.*
 12. *Erant. C. R. M.*
 13. *Erant. C. R. M.*
 14. *Erant. C. R. M.*
 15. *Erant. C. R. M.*
 16. *Erant. C. R. M.*
 17. *Erant. C. R. M.*
 18. *Erant. C. R. M.*
 19. *Erant. C. R. M.*
 20. *Erant. C. R. M.*
 21. *Erant. C. R. M.*
 22. *Erant. C. R. M.*
 23. *Erant. C. R. M.*
 24. *Erant. C. R. M.*
 25. *Erant. C. R. M.*
 26. *Erant. C. R. M.*
 27. *Erant. C. R. M.*
 28. *Erant. C. R. M.*
 29. *Erant. C. R. M.*
 30. *Erant. C. R. M.*
 31. *Erant. C. R. M.*
 32. *Erant. C. R. M.*
 33. *Erant. C. R. M.*
 34. *Erant. C. R. M.*
 35. *Erant. C. R. M.*
 36. *Erant. C. R. M.*
 37. *Erant. C. R. M.*
 38. *Erant. C. R. M.*
 39. *Erant. C. R. M.*
 40. *Erant. C. R. M.*
 41. *Erant. C. R. M.*
 42. *Erant. C. R. M.*
 43. *Erant. C. R. M.*
 44. *Erant. C. R. M.*
 45. *Erant. C. R. M.*
 46. *Erant. C. R. M.*
 47. *Erant. C. R. M.*
 48. *Erant. C. R. M.*
 49. *Erant. C. R. M.*
 50. *Erant. C. R. M.*
 51. *Erant. C. R. M.*
 52. *Erant. C. R. M.*
 53. *Erant. C. R. M.*
 54. *Erant. C. R. M.*
 55. *Erant. C. R. M.*
 56. *Erant. C. R. M.*
 57. *Erant. C. R. M.*
 58. *Erant. C. R. M.*
 59. *Erant. C. R. M.*
 60. *Erant. C. R. M.*
 61. *Erant. C. R. M.*
 62. *Erant. C. R. M.*
 63. *Erant. C. R. M.*
 64. *Erant. C. R. M.*
 65. *Erant. C. R. M.*
 66. *Erant. C. R. M.*
 67. *Erant. C. R. M.*
 68. *Erant. C. R. M.*
 69. *Erant. C. R. M.*
 70. *Erant. C. R. M.*
 71. *Erant. C. R. M.*
 72. *Erant. C. R. M.*
 73. *Erant. C. R. M.*
 74. *Erant. C. R. M.*
 75. *Erant. C. R. M.*
 76. *Erant. C. R. M.*
 77. *Erant. C. R. M.*
 78. *Erant. C. R. M.*
 79. *Erant. C. R. M.*
 80. *Erant. C. R. M.*
 81. *Erant. C. R. M.*
 82. *Erant. C. R. M.*
 83. *Erant. C. R. M.*
 84. *Erant. C. R. M.*
 85. *Erant. C. R. M.*
 86. *Erant. C. R. M.*
 87. *Erant. C. R. M.*
 88. *Erant. C. R. M.*
 89. *Erant. C. R. M.*
 90. *Erant. C. R. M.*
 91. *Erant. C. R. M.*
 92. *Erant. C. R. M.*
 93. *Erant. C. R. M.*
 94. *Erant. C. R. M.*
 95. *Erant. C. R. M.*
 96. *Erant. C. R. M.*
 97. *Erant. C. R. M.*
 98. *Erant. C. R. M.*
 99. *Erant. C. R. M.*
 100. *Erant. C. R. M.*

delegado de armas de mil
to em 17 de junho de 1800, nos
saborei bilado de lido de
Lamiro unco de Pontar
Provedor Francisco Lami
de campos, por elle foi de
ferido o juramento de
santa Evangelha o sup
plente Joaquin Antonio
de Sousa, sobeargo de qual
thimmarrejoem foy boim
inventoriente de bens de
falluado Manuel Moim
ro de Silva, sobeuma de lido.
Lembido por elle adito jura
mento em o juramento
foir, e por o comter foi uhe
terno que o miron com
albulito, em 1800 de lido
de lido de lido que os
moy

Com 400

Joaquin de lido de lido
de lido de lido de lido

[illegible]

Naquim An^{to} Percevediff

Lentada..

Ordreito die domer delyon
to doarnus demit oite em
to vunte nove, mtabor
de cidade dectis de ferni
ro mmmbarbario jumbi
auty auter acopia dar
avaliacionis que refigne,
epora comitor fii mbe
ternus, in joas thicks de
Laurda luvivas que onny

Copie
Zaiy
Joagu
chuo
Coul
de Sar
Carp
hudo
Cush
de p
Vred
Tari
cho
digo
nur
chp
ma
the
Am
gu
ho
hol
afu
dro
no
Tar
de
Lado
pro
am

4

Gazons

[illegible]

Landim Joaquin Co
Mto. Martinho Tanquinho
del siro Francisco do Con
to Landim, Joaquin de
Larota Cherno, my tres Car
pinteiros, Descrição ara
tia dos de Corfulho &
Abolição may de um
me Joventões de Joffei
do Moura Moura da
Silva, Summa mar a da de
Caza de Sobrado nativa
dos Violas e Numeros certo
fidei cujo ben deão de
zanore fidei, e de furos
certo e inter fidei de quin
tal dez arau, a sua forma
cao e o furo da pedra e o
contar, postar na Loge
ira de Sobrado, tres ditos dita
cada de Lido de Lancharia com
fey fidei de Sobrado as
pan de de Lado fidei
e furo de de Lado, e de
um me a sua Diga com
Lancharia, com Lado, de
de alcova, Lado de Lancharia
de furo, e Lancharia furo
de furo de Lancharia com
Lado de Lancharia de furo

Flav

34200

Lifano

2400

44280

1640

4900

24560

14200

14000

4480

[illegible]

rig
 gu
 iger
 rap
 res
 dis
 iger
 dita
 Mur
 y =
 ca c
 cur
 to a
 to a
 burk
 de
 dez
 Doy
 cur
 He
 Lu
 dez
 Ca
 to
 chi
 ra
 rin
 cur
 rin
 pur

rio = Lij Dittas Brancas
 guarenta reis = Duzentos
 guarenta reis = Humo Gar
 rapas porfir curby e guo
 remba rei = Humo Serrina
 defunctos e agos dezentes
 guarenta reis = Humo
 ditos e grandis comfua. Co
 stur porfir e fia curbona
 y = Humo e Dacia de Lou
 ca comfua Lasso guoto
 curby rei = Duzentos
 to e buy dezentes e guaren
 ta reis = guoto curby rei
 curba rei = Humo Boiss
 de Bstina cam defunctos por
 duzentos e guarenta reis
 Duz Bstly e rei guoto
 curby rei = Cito curby rei
 Humo Chatura de Bstha
 Luvornia de para Cha
 duzentos reis = Humo
 Camila para agua cur
 to e vinte reis = Duz reis
 Chicarg Sanfura Figo deu
 rado vinte reis = Duz reis
 vinte reis = Chicarg
 sum pion Brancas vinte
 reis = Duz reis = Duz
 porfir aduza e curba rei

1260

4540

1260

12600

4400

4480

4260

4800

4120

4120

4320

4060

#120

ry cento vinte = Duzes Ti
mon az uir silencia ou

#160

cento fucinta uir; Doir
pory az uir silencia uir

#160

cento fucinta uir = Duzar
Tig Mon az uir uz a das com

#200

ry Duz uir uir = Duzar
W2 an dijar W2 a das oitenta

#160

ry = cento fucinta uir =
Duzma trinta. Hum mil

314 200

equatos cento uir = Nada
may contento uha avate

Noves

acore. Pir de fucinta trize
de uir de uir oitenta uir

W2 uir uir = chucamin
W2 uir uir = Jozi uir

#600

uira dos Lantos = Duzar
Lepalor uir uir uir uir

#400

W2 uir = Hum uir uir uir
W2 = quatorze uir uir

#200

W2 uir = Hum Chafide
Lepalor uir uir uir uir

#800

W2 = Hum uir uir uir uir
W2, uir uir uir uir = Hum

#600

uira de uir uir, uir uir
uira uir uir = Hum

#600

W2 andya uir uir uir uir
W2 uir uir uir uir = Hum

#120

E. fucinta uir uir uir uir
uira uir = Duzma trize

[illegible]

134800

8

Prolegomena

6 of ans

 α/β

Let us

9

Знаю

22/4/55

[illegible]

Prata

244600

244000

244700

244000

244600

244000

244700

244000

aguarda sith aug, Ninte qua
troz mil epta cento reis
Futuro quatro mil reis = Du
a Salvar Lavrador = Hum
Ouro fuz a toz marcão, e
trinta e cinco sith aug, Ninte
toz aug mil epta cento reis
Futuro fuz mil reis = No
va fuz, nome Othuro de
de de cha, humna de afu
car, humna humna dura
cimo Cabo de fuz fuz
Suz marcão, Ninte sith
va, quaranta mil, e qua
tro e quatro reis = Futuro sith
mil reis = Hum par de
de fuz, hum par de
trinta, hum fuz, humna
bouba, para habitar fu
ra cimo marcão, trinta
e cinco sith aug, trinta e
cinco mil e quatrocentos
reis = Futuro sith mil reis
Humna fuz mil de
ma Cruz de fuz cor
ten de fuz toz fuz
hum titulo, hum fuz
plan do toz coraug duas
Cruz fuz fuz humna
Cruz, sith de fuz de

[illegible]

174920

154 and

33 and

Let us

21941a

Russia

Stano

2400

Humma ditto de ditto Jilha
Dois mil reis = Humma mi
a Banda dentroz Carre

24400

zim doq mil quatro centos
reis = Humma Car oua de pa
no preto usada quatro

44000

mil reis = Humma dita de
ditto couroaz us o doq mil
e quatro centos reis = Hu

24400

ma dita antiga de pravo
azul claro dois mil du
zentos e quarenta reis = tres

24240

pequitos de diversos Paços
dois mil quatro centos e
quarenta = Humm cham

14440

bre de Chiba ditto centos reis

4700

Humma Calha de Dur alim

8

14200

preto mil e duzentos e seis

Humma ditto de pravo preto

14000

umito us ada mil reis

Humma dita de Fustão Sir

14640

cedo e quarenta reis = Hum

Colcão com de Camurça de la

8

zuriza mil quatro centos

14440

e quarenta reis = Dois ditos

de Sarg e de Fustão preto u

8

2 a dois mil e quarenta reis

14200

Humma ditto de Fustão

azul antigo seis centos e

1640

quarenta reis = Humma ditto

Nome	Valor
Thomaz ditto de Lapa amarra por tra eza e de todo e de todo e de todo	1120
Thomaz ditto de Lapa amarra por tra eza e de todo e de todo e de todo	14000
Thomaz ditto de Lapa amarra por tra eza e de todo e de todo e de todo	8
Thomaz ditto de Lapa amarra por tra eza e de todo e de todo e de todo	4900
Thomaz ditto de Lapa amarra por tra eza e de todo e de todo e de todo	8
Thomaz ditto de Lapa amarra por tra eza e de todo e de todo e de todo	4600
Thomaz ditto de Lapa amarra por tra eza e de todo e de todo e de todo	34600
Thomaz ditto de Lapa amarra por tra eza e de todo e de todo e de todo	4160
Thomaz ditto de Lapa amarra por tra eza e de todo e de todo e de todo	8
Thomaz ditto de Lapa amarra por tra eza e de todo e de todo e de todo	24200
Thomaz ditto de Lapa amarra por tra eza e de todo e de todo e de todo	8
Thomaz ditto de Lapa amarra por tra eza e de todo e de todo e de todo	14500
Thomaz ditto de Lapa amarra por tra eza e de todo e de todo e de todo	8
Thomaz ditto de Lapa amarra por tra eza e de todo e de todo e de todo	62000
Thomaz ditto de Lapa amarra por tra eza e de todo e de todo e de todo	8
Thomaz ditto de Lapa amarra por tra eza e de todo e de todo e de todo	74700
Thomaz ditto de Lapa amarra por tra eza e de todo e de todo e de todo	8
Thomaz ditto de Lapa amarra por tra eza e de todo e de todo e de todo	74700

[illegible]

24520

3420

Left car

1134920

Hapev

14760

[illegible]

no Jorao a paxinda der,
 e de rava seguinte para
 avallibranz ogdu a paxim
 figuim de bany de puxa
 mitta de nofo Cargo &
Joaquim Chira
 que paxim de vinte e
 to annos declaran ser
 Official de marceiros e
 a mureta nome e mto de
 paxim de vinte e
 to avallibranz e paxim de
 to mto de = **Josao**
Berguella que paxim de
 to paxim de vinte e
 ser de vinte e to de
 to mto de avallibranz
 mto de vinte e
 to mto de = **Franc**
cyce paxim de vinte e
 to mto de paxim de
 paxim de paxim de
 paxim de mto de
 mto de, mto de de
 to, avallibranz mto de
 paxim de mto de
 paxim de = **Chanoel**

Des^{as}

do

do paxim

§

do paxim

mto

16 paxim

8
230400

Proposo

37600
1638000

Obteve o Mengumbe que
parifera her cinco embaixin
co anno dig per Lessor mor
my mra Lessor, ipadim do
por porq. Lessor de Lessor, a
vada adim Duzinta trinta
mit equatro cento vir

Obteve o Mengumbe que que
parifera her cinco anno dig
Lessor infaboar, adim mra
mor e com mra avaliada
mito trinta vir. De
Lessor de Lessor, que pa
rifera her mra de Lessor mor
my, adim mra per Lessor da
Lessor Lessor, avaliada pa
ra mra Lessor de Lessor
Lessor mra, Lessor mra
Lessor mra. Lessor do Lessor

para do Lessor de Lessor
Lessor de Lessor mra e
Lessor mra, Lessor Lessor
de Lessor Lessor mra
Lessor Lessor Lessor

Lessor Lessor de Lessor
Lessor Lessor de Lessor
Lessor mra, avaliada
do Lessor, adim Lessor de Lessor
Lessor Lessor que
avaliamos mra mra

a. Ivas by moving further in
 ty adfully into the amount of the
 vira do Silva, dez annos hi
 Inventariante Joze emm an
 bonis de chirodo - Lir ban
 co de o Paro mirar Vithar, ch
 harrid rei - Dez Irothar
 do Irothar Vithar mit Du
 z milly evidentha rei - Do
 y Dittar de fochar de maior
 annos Vithar deir cento
 rei - Dez Lirar per grana
 nove cento rei - Deir de
 tor Braco de maior a me
 nor, quatro mil e quinhun
 tog rei - Dez Armaria
 de Arma Braco mit rei
 Dez anore Super de chirodo
 ran circo mit rei - Deir
 Futhar mit deir Suthar -
 Deir de ena doz i deir Suthar
 i dez Futhar mit Vithar mit
 cento vinte rei, Hum fo
 rto com quatorze Irothar Vi
 thar, deir mit rei, Hum
 chro deir com vinte no
 va Irothar de Dittar mit qua
 li da deir mit rei - Hum
 Joze deir per grana
 Vithar mit rei, Deir deir

Madr. ember
 moveis a pa
 Rinda -

2400

14280

4600

900

4500

1400

54000

4200

14120

2400

3400

1400

Duas discotas de ouro de peso
Inteiro quatrocentos e setenta
e cinco rios, Dito parafuzo
de o abecar de ferro para a Ca
mar, quatrocentos e cinco rios
Humma Offargura de fa
caranda nova com o seu
to de abedura de ferro
Humma Curada de fa
caranda nova, quarenta
e quatro rios, cento e setenta
rios, Duas ditos para o ta
bar, e cento e cinco rios, Hum
ma ditos e ditos para o capi
o das suas rios, Hum
bras de abedura e gran
de com duas compas de
abedura com o seu assesta
mento de peso, de rios
Humma ditos peguemos com
duas compas de uma doura
com o seu de libras e uma
de peso de rios e quarenta e
seis rios de peso de rios
duzentos e quarenta rios
Dois Signaturas de Gar
ta de Camogor e ditos rios
Humma doura e doura da
para a sua sua Camo
ga, e cento e setenta rios

45 90

45 00

1 00 00

1 45 30

6 45 00

6 45 00

1 00 00

2 45 20

3 45 00

1 45 00

4600

Officiu de gentibz nris, Circa
Tup aduery Tup lya de ab
maria Tup centu nris, Tup
Tup aduery Tup lya de ab
co de braderu Tup lya de ab

4600

centu nris, Tup Tup aduery
aduery Tup lya de ab

4600

Tup Tup lya de ab
Lupa Tup lya de ab

4600

Tup Tup lya de ab
Lupa Tup lya de ab

4600

Tup Tup lya de ab
Lupa Tup lya de ab

4600

Tup Tup lya de ab
Lupa Tup lya de ab

4600

Tup Tup lya de ab
Lupa Tup lya de ab

4600

Tup Tup lya de ab
Lupa Tup lya de ab

4600

Tup Tup lya de ab
Lupa Tup lya de ab

4600

Tup Tup lya de ab
Lupa Tup lya de ab

4600

Tup Tup lya de ab
Lupa Tup lya de ab

Tup Tup lya de ab
Lupa Tup lya de ab

Tup Tup lya de ab
Lupa Tup lya de ab

Tup Tup lya de ab
Lupa Tup lya de ab

[illegible]

Humo Baum de Imperio
 ca Filho, humo Cora Mota
 *
 34000 Mo, tray mit reir, Oitenta
 vicinas de Sebastiao de
 *
 50000 chuso, valgun, Lurador
 *
 40000 cines emba mit reir, Desir
 *
 100000 bany grander Vithay, Lura
 *
 160000 trochit reir, Humo Rese
 *
 240000 varria de Duau Jau Vitha
 *
 340000 de mit reir, Humo unia
 *
 440000 Comus de de Jacaran de Fi
 *
 540000 sha, dezitru mit reir, Hu
 *
 640000 moa edeiza ditto Antiga
 *
 740000 ditto mit reir, Humo ditto
 *
 840000 Summa Loranja de abris
 *
 940000 inn bulida, ditto mit reir
 *
 1040000 Humo chroniarie, humo
 *
 1140000 Maza, humo a Sabakha
 *
 1240000 Ludo Filho, ditto mit reir
 *
 1340000 Humo Canopi de Madai
 *
 1440000 ra brameo aschigo tay
 *
 1540000 mit reir, Humo Caipade
 *
 1640000 Pinho de mit reir, mit
 *
 1740000 ditto mit reir, vicinas emba
 *
 1840000 quatos Libron de pathinto
 *
 1940000 annit ditto mit reir aliboa
 *
 2040000 Drey Buby, Dreyenbo trin
 *
 2140000 La ditto mit, eduz mit reir
 *
 2240000 Humo Camo de Jacaran
 *
 2340000 da, Antiga, Vithay, ditto mit reir

Vitha
 reir, de
 Kula
 reir,
 Joray
 mit
 Vitha
 ditto
 ra de
 ma
 ra a
 sha
 yeg
 con
 mit
 mit
 Drey
 mit
 reir
 Do
 ma
 ma
 gfo
 mit
 per
 tor
 ditto
 trin
 mit
 reir

*
Loffaro

Quarenta mil reis, Humna
Imagem de Senhor com Cruz

*
Loffaro

Salvador, Vinte e quatro
mil reis, Humna ditto de

*
Loffaro

de Nossa Senhora da Conceição
com de uma doura, seis mil

*
Loffaro

reis, Humna ditto de São

*
Loffaro

José, oito mil reis, Humna

*
Loffaro

Ditto de São Marcos

*
Loffaro

trez mil reis, Humna ditto

*
Loffaro

de São Marcos deigo, em

*
Loffaro

trez mil reis, Humna

*
Loffaro

ditto de São Marcos deigo, de

ig mil reis, Duzentos e

quarenta e cinco mil reis, Humna

ditto de São Marcos deigo, de

255 lhas

co mil Duzentos e

trez arrobas e quatro Li

*
Loffaro

bras de ouro de seis mil reis

Humna Bana de São

curo de São Marcos deigo, de

*
Loffaro

mil reis, Humna Bana

*
Loffaro

de São Marcos deigo, de

*
Loffaro

trez mil reis, Humna Bana

*
Loffaro

de São Marcos deigo, de

*
Loffaro

trez mil reis, Humna Bana

*
Loffaro

de São Marcos deigo, de

*
Loffaro

trez mil reis, Humna Bana

de São Marcos deigo, de

de ussey mil reis, Visconde
de Albuquerque do Jacarandá em
pelo do antigo título mil
reis, Visconde Marquês Di-
ta. Filha com o fideiussor do
seu pai mil reis, Visconde de
Albuquerque do Jacarandá
branco. Filha de um mil reis
Visconde de Albuquerque

do antigo Kintomur
Sua Cadira de ampanha
"Kshay" ou Puzenly com
sobre, "Kum Ban Jora
do mas lobia dae mubien

*Imura geratru curly
into curly equine
silly curly spirit my*

Cordeiro Império de Bon-
zil, vinte e um de julho
de mil e oitenta e cinco
noventa. João Ferreira de
Macedo, João Gomes
da Silva Longuinho

Nada mais ems ha em
outro a alg uma coisa de
claras impossibilidades
ocorre, que aq. de hum refi-
mento. Por coiza de d'outro
piora, em outas mui-
to, e mui- to que certo coiza

*
16 June
18

*

Живо

*
By Leo

*
24 ано

20/кнв

*
1280

*

2400

L. 2167 420

L 3066
b. 20
p. 146

Subscriso e p[re]sente a
Carta do Sr. Dr. Antonio de
Albuquerque da Silva
do dia 10 de Junho de 1846
do Sr. Dr. Antonio de Albuquerque
do Sr. Dr. Antonio de Albuquerque
do Sr. Dr. Antonio de Albuquerque

Albuquerque da Silva
Leu as omeletas e com
Leu as omeletas e com

Leu as omeletas e com

Nordseite des danner desken
 bro de armo demil ote entre
 winte arode, unterbarte bei
 lode daktis defferens und
 muckbaris wie baapim
 Antenis dekurado, idem
 que para ultimar ut in
 vinkaris ague utava pro
 idendo debrum defalleri
 de Manuel Moreira da
 Silva, linta afoir arcula
 necum uquinter -

Der.

Declarou que naõ tem um
dinheiro offerecido com
seus meios, e que os outros

118/400

Seclaron que tem mui-
to dealegueria deora, e
trinta e um subgosto pro-
ximo parado, novinha coi-
ta mil m.

984000

• Duleron que das
abraz demarcimino leuvi
los cavallos mte inven
tario when vendido algu
mas peço, e para dirmam
esta venda alem das cavallos

107#520 dozevaliaesous cento e tre mil
quinhentos e vinte e seis - "

323#920 Dividas activas.

100#000 Cularon que asfaltado
de fison devida por cum
credito apuro de die Ieronimo
Francisco Ribeiro Braga
e tre mil e seis - "

70#000 Cularon que
asfaltado fison devida
por cum credito apuro de
die Aladre Romerigo de
dizimar Morina e tre mil
e seis - "

66#960 Cularon que asfal
tado fison devida por cum
credito apuro de die Anna
Maria de Alkora Silva, e tre
e noventa e seis mil e nove
e cento e sessenta e seis - "

30#000 Cularon que asfal
tado fison devida por cum
credito fion devida e tre
e noventa e seis mil e nove
e cento e sessenta e seis - "

Cularon que asfaltado
fison devida de die Fernan
des de Alkora e tre mil e
seis - "

que thecomyrase, como couro
depois chumbo, quaterne
mil reis

144000

2804960

... Levidos panos

Declarou que afallados
fizeram devedos aille broum
tar conto. de dentro que
theomysatou, vider se
abril de comente anno,
reis conto mil reis

600000

Declarou

que afallados fizes devedos
aillanet broum Morine,
como couro de conto com
de anuada poranto, que
apresentava, entudo con
forme comoramento de fol
tendo, deis conto oito em
to mil, oito conto, anuinha
cum re

28004891

Declarou que afol

tendo fizes devedos aille
broum Antenis Morine de
Silva digorosej depe Office
aillanet broum, como couro
de conto corrente que apre
sentava enapone, cum con
to reis conto quatro mil, nove
conto vinte re

16044920

Declarou que

afallados fizes devedos de baft

442/220 wurde nie

30,000

445/420 mil, quills only winter.

88H/2s wurde nur

35/800

Pularon que dependes em
deixar caberem para o Eudius
seis mil e quatrocentos mil reis.

64400

Pularon que dependes
empens de algarado para
migos para o Eudius, que
seis mil reis.

154000

Pularon que de
pender empensamento que
se delege a Lou, etc. quinta
de um de quinhentos praxinos
por ano, como consta do
documento apposto, seis
e quatrocentos mil reis.

244000

Pularon
que dependes como sobrinho
de fallecido, e nome Antonio
Morino de fidei, pelo habe
the que por certo, e admeus
três de algarado de novo de
Luis, etc. quinta de fidei
do corrente anno, como con
ta do documento apposto
quarenta mil reis.

404000

Pularon
que dependes emquanto se
cota em que morava a fallecido
neto da mai dos Honores, co
mo consta do documento ap
posto fizeis seis mil, e
quatrocentos mil reis.

664400

352/000

Declaração que dependes em
fuerbe do Cordeiro curavos
contos de pesos mudo, de
de ter de finto, ate finto
clum de finto de comente
anno, finto de finto
ideis mil reis

24/190

Declaração que
dependes em Penina finta
de finto de finto, como comente
do comente, appone, vint
gras mil, comente mudo.

16/070

Declaração com avafias
em appone, como comente
de mudo, finto mil comente
de mudo

5/920

Declaração que dependes
em finto de finto de finto
appone, como comente de
mudo mudo mil mudo
comente mudo mudo

6/120

Declaração
que dependes mudo, mudo
mudo de appone, co
mo comente de mudo mudo
mil, comente mudo mudo

Declaração
que afecidade mudo mudo
mudo mudo sobre mudo
Procedo, como comente mudo
finto finto de finto, finto de finto

Bravissimo Senhor de Campos, e para
contar este termo, em dois livros
deducendo livros que omy

Pouca a Partilha com a-
tuação das partes em 1.º de
Outubro de 1829.

Campos.

Publ^o

Atorou dia de Setembro de 1829
do anno de mil oitocentos
e vinte nove, mil e oitocentos e
vinte e nove de Janeiro em
publica audiencia que oofici-
ou por parte do promotor
nacional e de mais de
mudança a Doutor Provedor
Bravissimo Senhor de Campos
por elle foram publicadas
estas com o seu suplico em
pra. que mandou cumprir
e guardar como nelle con-
tem clausula, e para contar
for este termo, em dois livros
deducendo livros que omy

Confessio qui ubi p. apart. a
 hunc. Insuper aut. autus,
 cor. Cudo. Inq. Mor. est. a
 hunc. Mor. est. N. 1.º de
 November 24/1829

Insuper autus.



[Faint, illegible handwriting, possibly a list or notes, with a large, loopy flourish or signature in the center.]

[Faint, illegible handwriting on the right page, possibly a list or notes.]

Sumo de canimentos deitos
 do senhor D. João Christo de
 mil eito e setenta e nove
 assente dez e dezer de dez
 do deito anno, mudo bo
 e epidade de d. João de Passi
 no em cargo de D. João de Passi
 do. Francisco de Passi de Passi
 por, ante em Curitiba e adi
 ante nomeado vim, em
 Curitiba do d. João de Passi
 de Passi de Passi de Passi,
 e de Passi de Passi de Passi
 e, ante foi imargada
 pelo d. João de Passi, que de
 baile de juramento de seu
 officio, bem e verdade
 mudo em d. João, nem
 malicia nem em obra
 decriptos mudo inventa
 ris por seu avellado em
 parte com o d. João de Passi,
 com o d. João de Passi de Passi
 do de Passi de Passi de Passi
 de Passi de Passi de Passi, por seu

por umarker pelo do cumm
to appens in fallendo, equ
demonte mæ tirannu quan
to fone bõthente para pa
garmento dordivide, fupre
tor atundivis, atubermu
nos, dulerados pelo huan
lariente, elegatidade pelo
do cummto, atubermu
appens, minus atupua
teninte mæ in fity com
atubador Lou Brannio. Ho
civ, atubato dregatificacão
pelo tabato debrater deir
luno, por dever una dregua
ser deiranta deatubermu
ro, que Coua atubermu
dubum deatubador, equ at
quido que fione repartir
una intura parer ignais
pelo deir dregua intub
luno deatubados atubor
ha, cum aigualdade de di.
Exatido porer atub in
corgo anin apromberas
four; mudo. Mæ orantes mæ

embreguer, epordly viter exp
animados, lineros, que amon
le nos debum deceritor
covalidos junte comadi
vidg ativos, unmeschuos
decuras bonitas bengul
to agpruente fallendo in
portava senfite contg. mte
cinto mltos elum mil
cinto mltos m; creber
m m; de conter elum
territ m; mltos de
co, hinto elum mil equi
mltos m; m mltos de
u mil mltos m; m
nlogios mltos mltos
m; m ois, mltos mil
equimltos m; mltos
decuras de mltos mltos
m; mltos, mltos mltos
mil, mltos mltos mltos
m mltos, mltos mltos
m mltos mltos mltos
to mltos mil m; m mltos
decuras mltos, mltos, mltos
mlto, mltos mltos mltos

Monte

17.771/180

Depos

9:527/582

centos quinqu mil, rube cen
tor vintu vir, cundilios
nubidos elevados pelo huan
lavante, brentos vinte bus
mil nove centos vinte vi,
cundilios, artios, cun
tor oitenta mil, nove cen
ty cunento vi: que dexta
monte abetidos, ardepor
atendidos, deirdes parivos,
deporidos, lutermentis
conduidos, que verna, no
ve centos quinquentes vinte
rube mil, quinquentes cibun
ta ider vir, araber, aque u
leve cunento Granimo Mo
vira, delevado pelo huan
vinte, de cunento pelo
conta cunento appena, deir
centos oito cento mil, oito
cento cunento cun vir,
aque upa que de huanterion
te, por hufior devida afol
luido, cunento afua de
vaco, de cunento appena,
vir cento mil vir, aque
upa que aruberis Morira

Morira dafilva, constante
 de declaracões de inventariança,
 documentos appensos, cum
 conto eis entre quatro mil,
 nove centos e vinte e três; e que
 repago o capitão Antero
 Alves de Albuquerque, conforme
 declaracões de inventariança
 de, documentos appensos, que
 ho entre quatro mil e
 mil, e vinte e três; e
 que repago o capitão Antero
 Alves, regendo declaracões
 de inventariança, documentos
 appensos, ~~entre~~ mil e
 o que repago afora o capitão
 de Albuquerque, conforme a
 declaracões, documentos appen-
 sos, de mil e setenta e três;
 e que repago afora o capitão
 de Albuquerque, conforme a
 declaracões, documentos appen-
 sos, de mil e nove centos e
 e três; e que repago afora o capitão

a José de Barro Dianna, conitan
le doctulorais, idocumto
appens, quito mil nove cen
te e quarenta ris, aque upa
gon a José Paternillo de Cerro
conforme doctulorais, idocu
mento appens, nove mil
e quarenta ris, aque upa
gon a José de S. M., con
forme doctulorais, idocum
to appens, oito mil e quarenta
upagon a Auguste Antonio
Correia, conitante doctulorais,
idocumto appens, seis
mil e quarenta ris, aque
upagon a Antonio Martins,
conitante doctulorais, idoc
umto appens, quinze
mil e quarenta ris, aque upa
gon a José Marques de Sousa,
conitante doctulorais, idoc
umto appens, quinze
mil e quarenta ris, aque
upagon a Antonio de
Sobral, conitante doctulorais,
idocumto appens, dez mil
e quarenta ris, aque
upagon a José Pinto Gomes

Quinto
cos, e
co mi
aque
bora,
idocu
efine
aque
doct
duela
co, v
upag
doct
cos,
mit
abra
du
cos
efine
aque
ten
con
con
que
to
per
der
cos
der

[illegible]

Demuthy efumta uij; ague uider
pentes comdeis esberten po
ra oi curdies, conformi ade
clerico, uis uil equate an
ter uij; ague independes an
pans dialyos para uer
pa de uerbo, conformi ade
clerico, quoniam uil uis
ague independes uil uerbo
uicem, conformi aduoca
to, edemendo apparet,
uicem quate uil uerbo a
uocata uij; ague independes
des comuualiacies, des
buia inuulgriade, con
formi aduocato, comu
ua apparet, des uis uil
uicem uis, ague uider
pentes comuualiacies des
uicem apparet, conformi
uicem aduocato, comu
ua apparet, uis uil uerbo
uicem uicem uis, ague
independes uicem, comu
ualiacies des uicem
uicem apparet, comu
ua uicem, aduocato,
uicem uil uerbo uicem uij;
ague independes uicem

emfu
crovo
do a
Agon
form
berit
to i
pui
pabr
mer
des
cor
uicem
form
co,
por
me
dof
sod
me
cgr
un
ur
des
ka
is
co
"

conferentes do Conselho de
 crase, e outras deuses e
 do ate brinco eum de
 Agosto do corrente anno, con
 forme adalacao do hucen
 terior, brinco eum de
 la ider mil vij, aque ude
 puros em unido como
 pobres conforme atado
 mento appares, brinco e
 deis mil vij, por mil deis
 cor deum de deum e
 octo mil cada luma, con
 forme atado mento appa
 res, brinco eum mil vij,
 por deum de deis mais de
 muma deum, por deum
 de fallencia muma de
 rader, conforme atado
 mento appares, muma
 equato mil vij, por deis
 muma de deis deum
 deum por deum. de deis
 de deum, conforme atado
 mento appares, de deis
 is mil vij, por deis in
 co de deis deum e

emulo poraluna deparantes
fallucidos detutator, conforme
obutamento appunes ois mil
rij; porvinte imes Abing de
maima emulo poraluna de
Imasous deuring, conforme
obutamento appunes, ois
mil rij; porvinte imes Abi
rij poraluna deurge liivos
conty comolutor, deurus
mo emulo, ois mil rij,
porvinte imes Abing de
maima emulo poraluna
deurava fallucidos, deuta
deur conforme obutamento
appunes ois mil rij; por
vinte imes Abing deurus
mo emulo pelos almos
deburgatoris, conforme ob
utamento appunes, ois mil
rij; pelo legado deixado de
curis de porta, conforme
obutamento appunes, quo
to conty mil rij; pelo lega
do deixado de baris de de
simen de deus, confer
me obutamento appunes
cum mil rij; pelos legados
deixados de man de deus

deus
enleg
to ap
mil
depa
obut
mil
abto
deur
obut
mil
adto
rij
abto
fer
co
lega
deur
obut
mil
abto
deur
to
m
deur
no
deur
deur
deur

donai dos Comens endireito
 exlegis, conforme estatamen
 to appues, entre asenta
 mil rj, pda legado deipado
 sepado Theotomies, conforme
 estatamento appues, com
 mil rj, pda legado deipado
 atobitide, efua fitha com
 lancia, Thabel, conforme
 estatamento appues, com
 mil rj, pda legado deipado
 adonunges, insuata mil
 rj, pda legado deipado
 abranies, maritens, con
 forme estatamento appu
 es, insuata mil rj, pda
 legado deipado abanta com
 doabcuruordos, conforme
 estatamento appues, com
 mil rj, pda legado deipado
 abarna de S. Maria
 lori, conforme estatamen
 to appues, quintubas
 mil rj, pda verba pro
 tutasa pda estatamento
 no ato doacitaios doer
 loruas, deduta donante
 tolerancia, excepcao do
 deida activa que uno es

portais naloja, bur refabrado,
confacada tudo armadura, or
pavida de clado de pedra cal,
pilares, e frontais de tijolos, e de
muro, e cubra a fura de
vitrino, em terreno proprio,
avaliada em fms cento e cinq,
bur cento e cinq - - - - - 3.000.000

Ceram the a
mitade de fms cento e cinco
na vltz, avaliada em fms
mil e seis, bur mil e quinhentos 3.500

Ceram the a metade de
de fms cento e cinco de terreno vltz,
avaliada em mil e duzentos
e cinquenta rs, bur cento e quarenta
e cinco rs - - - - - 4.640

Ceram the a metade
de fms cento e cinco de terreno vltz
avaliada em fms cento e seis,
trinta e seis rs - - - - - 4.300

Ceram the a me
tade de fms cento e quarenta e cinco
avaliada em nove e cento e seis,
quatro e cento e cinquenta rs - - 4.450

Ceram the a metade de fms
terrenos bracos de maior ou
menor avaliada em quatro mil
e quinhentos rs, de fms mil e
cento e cinquenta rs - - - - - 2.250

Ceram

#500

Sevram the amutade deher an
maecus definas bracois, avale
der cum mil vir, quicquid
vir - - - - -

2#500

Sevram the amutade de
decurare upos demoldura, ava
liados infimus mil vir, der
mil equicentus vir - - - - -

#100

Sevram the amutade deher
gubiermus avaleidos, ambe
vir, cum vir - - - - -

#560

Sevram the amutade deher
viter, viter, viter, viter
gubiermus viter, viter, viter,
cum mil vir, viter, viter, viter,
quicquid viter, viter, viter - - - - -

1#1000

Sevram the amutade deher
gubiermus congruere ferro
viter, viter, viter, viter, viter
vir, mil vir - - - - -

4#500

Sevram the amutade deher
Tace deher aves dequo cum
viter, viter, viter, viter, viter
quicquid, avaleidos, viter
mil vir, mil equicentus vir.

#500

Sevram the amutade deher
grumpo deher viter, viter, viter
us avaleidos cum mil vir, qui
viter, viter, viter, viter, viter - - - - -

Sevram the amutade
de deher, viter, viter, viter, viter, viter

amenor celty, avaliada em
oitos metros, quatro metros
nis - - - - -

#400

Curam the amotada de
uma baseleky de ferro, celty,
avaliada em um mil trezentos
e cinquenta reis, mil e oitenta
e cinquenta reis - - - - -

#680

Curam the amotada de
uma seluma bomba de ferro
celty, avaliada em quatro
centos e cinquenta reis - - - - -

#200

Curam the amotada de
uma ferrovia de ferro, cur
celty, avaliada em
quatro centos e cinquenta
reis - - - - -

#200

Curam the amotada de
uma ferrovia de ferro, cur
celty, avaliada em
quatro centos e cinquenta
reis - - - - -

#240

Curam the amotada de
uma ferrovia de ferro, cur
celty, avaliada em
quatro centos e cinquenta
reis - - - - -

#300

Curam the amotada de
uma ferrovia de ferro, cur
celty, avaliada em
quatro centos e cinquenta
reis - - - - -

#300

#500 Severn the amutade an
quabo conponer pegrinos,
elcum grande, avaliade un
mit vij, quiententes nris -

#600 Severn the amutade sedes
maritilly, duos exos vithoi,
elcum topo defaur gruce
avaliade unmit, ducentos
vij, nris entos nris - - - -

#500 Severn the
amutade delcum berus deum
pervenit, elcum cavalls, tuda
vitho, avaliade anther mit
nris, mit equiententes

2#000 Severn the amutade sedes
banus grandes pitho, avaliade
unquabo mit vij, deis mitr.

8#000 Severn the amutade an
Cuma nris comissa depeca
vanda vitho, avaliade un
deufis mit vij, oits mitr.

4#000 Severn the amutade an
Cuma nris depecoranda
dubiga, avaliade un oits
mit vij, quabo mit nris -

4#000 Severn the amutade an
Cuma nris deum laron
je scabris ambubida, ava
hada unmits mit vij, gifa
ho mit vij - - - - -

" Severn the amutade

amutose delum armario, Cu
ma mura, luma tabolito
tudo vitho, avaliado unoto
mit nj, quato mit nj - - - - -

48000

Sevram the amutose de
Cura carnepe demodica
brama antigo, avaliado
mit nj, mit egri
nhento nj - - - - -

14500

Sevram the Cura
coixa depinto ligo amutade
deluma coixa depinto ova
hada undeis mit nj, mit
- - - - -

14000

Sevram the amutose de
Cuma cervo sigecoranda
antigo, avaliado em vinhe
oito mit nj, quatorze mit nj - - - - -

144000

Sevram the amutose de
Cuma vitho, avaliado undeis
mit nj, cinco mit nj - - - - -

54000

Sevram the amutose de
ma cadira debray comapum
to depatha vitho, avaliado
em mit comapum nj, nj em
tor nj - - - - -

4600

Sevram the amutose de
Cuma mura sigecoranda de
abrir, avaliado unoto mit nj,
quato mit nj - - - - -

48000

Sevram the amutose de
Tode deluma cadira sigecoranda

1/1000

dejevaranda, avaliada undeis mil
nis, mil nis - - - - -

1/1000

Ceram. the amuta
de sicuma cocina debray de
madeira brava, com amuta
deparha, avaliada undeis mil
nis, mil nis - - - - -

1/1000

Ceram. the amuta
deleis mepor dejevaranda an
tigos com amuta de fella, ava
liada undeis mil nis, mil nis
Ceram. the amuta deleis
mepor vithy avaliada, em mil
nis, quinquentes nis - - - - -

1/1500

Ceram. the
amuta de dour de por vithy
avaliada em mil nis, mil
quinquentes nis - - - - -

4/1500

Ceram. the a
muta de sicum ammaris vithy
com amuta embaixo, avalia
da em nove mil nis, quato
mil quinquentes nis - - - - -

4/1500

Ceram. the amuta deleis
primario vithy, com amuta
nov, avaliada em nove mil
nis, quato mil quinquentes r.

2/1000

Ceram. the amuta de sicu
ma marquisa dejevaranda
com amuta debray avalia
da em quato mil nis, seis
mil nis - - - - -

" Ceram. the amuta de

andey mil

the amika

debraig de

ur amika

nder mil

the amika

vanda an

defella, ova

ij, mit ij

de dedei

de, un mil

Rey is the

ij, mit

am the a

eris vitho

po, ovalia

ij, quako

ij, mit ij

de dedei

maior an

ave mil

mit mil

mit mil

de dedei

maior an

ave mil

mit mil

mit mil

de dedei

maior an

ave mil

mit mil

mit mil

amika e silum cobildis vitho

depor corag, ovalia e mika

mit ij, quako mit ij

debraig de

ur amika

nder mil

the amika

vanda an

defella, ova

ij, mit ij

de dedei

de, un mil

Rey is the

ij, mit

am the a

eris vitho

po, ovalia

ij, quako

ij, mit ij

de dedei

maior an

ave mil

mit mil

mit mil

de dedei

maior an

ave mil

mit mil

mit mil

34

4400

194200

204000

124000

34000

44000

14500

Sevam the amika

14000

amutade de luma Imagem
de barba e barbas, abinoda
cinda mil rj, mil rj

14000

Sevram. he amutade de
luma Imagem de Abinoda
TBBB, abinoda cinda mil
rj, mil rj

14500

Sevram. he amuta
de de luma barba de cabreira
de luma arda, avaliada em
rj mil rj, mil equivalentes
rj

24000

Sevram. he amutade de
luma armaris p. p. p. p. p.
avaliado em rj mil rj,
dois mil rj

44500

Sevram. he amu
tade de luma codura de luma
de armaris, com armaris de
lalla, avaliados em rj mil
rj, quatro mil equivalentes rj.

34000

Sevram. he amutade de luma
ma comoda de luma arbi
ga, avaliada em rj mil rj,
rj, oito mil rj

34500

Sevram. he
amutade de luma ma de
p. p. p. p. p. p. p. p. p. p.
avaliada em rj mil rj, rj
mil equivalentes rj

Sevram. he
amutade de luma mar guassa

marqueto diposiciona antiga
com crumbe de folha, avaliada
unha mil e oitenta e seis
mil e oitenta e seis - - - - -

1/600

Levaram.
the arruados de lencas e
de lencas de lencas e lencas,
de lencas de lencas e lencas,
de lencas de lencas e lencas.

1/600

Levaram the arruados de lencas
e lencas de lencas e lencas,
de lencas de lencas e lencas,
de lencas de lencas e lencas.

10/600

Levaram the arruados de lencas
e lencas de lencas e lencas,
de lencas de lencas e lencas,
de lencas de lencas e lencas.

1/640

Levaram the arruados de lencas
e lencas de lencas e lencas,
de lencas de lencas e lencas,
de lencas de lencas e lencas.

1/600

Levaram the lencas e lencas
e lencas de lencas e lencas,
de lencas de lencas e lencas,
de lencas de lencas e lencas.

8/600

Levaram the lencas e lencas
e lencas de lencas e lencas,
de lencas de lencas e lencas,
de lencas de lencas e lencas.

5/600

Levaram the lencas e lencas
e lencas de lencas e lencas,
de lencas de lencas e lencas,
de lencas de lencas e lencas.

4#000

usada, enfra avaliações de qua-
tro mil reis

1#200

Severam the Cum
calca de deusaque quato, enfra
avaliações de mil e duzentos reis.
Severam the Cum calca de
germinio cor deusaque em
uma avaliação de mil quatro cen-
tos e quarenta reis

1#440

Severam the de
calca de deusaque, enfra quato,
usada, enfra avaliações de
mil cento e vinte reis

1#120

Severam the
tri calca de deusaque, enfra
comuns, enfra avaliações de
noventa e cinco reis

#900

Severam the
outro calca de deusaque de lá
ameyella, enfra avaliações
de quatro e vinte reis

#600

Severam the Cum
Spinosa deusaque enfra
avaliações de mil e quatro
centos e vinte reis

2#400

Severam the Cum Ca
bita de deusaque de deusaque
de Paulo, de deusaque, enfra
usada, enfra avaliações de
mil e quatrocentos e vinte reis

1#500

Severam the

Severum the cum chapus de
capo alto Portuguer, quon us
bo corpus ovalisiois dehis mil

6/4000

Severum the omie coring
deliberanter fouda anthon
ura, corpus ovalisiois dehis
mit intermitting

7/4000

Severum the
curva esbarta decima dehis
severum canbore us, corpus
ovalisiois dehis mit dehis
to equis dehis

2/240

Severum the
curva esbarta decima dehis
is nove corpus ovalisiois
dehis mit equis dehis

2/400

Severum the dehis dehis
in esbarta corpus ovalisiois
dehis mit dehis

3/200

Severum the quinn dehis
grander, equis corpus a
ovalisiois dehis mit dehis
to us

4/200

Severum the quinn dehis
coring coring, corpus a
ovalisiois dehis mit dehis
to us

1/280

Severum the cum corti
nada decima dehis inco
nada, corpus dehis, in
ura ovalisiois, dehis mit

4/800

mil conto cento vig

Severam the

1/4000

deus beatus servorum compo
thor impio alicuius summi

Severam the aug beatus
defunctos obitus, confessor
veter, impio alicuius equa

1/480

no cento vig

Severam the deus beatus
quo amicus, impio alicui
is alicuius viginti

1/320

Severam the deus beatus
servus defunctus alicui
lauda impio alicuius de

1/600

mil per cento vig

Severam the

deus Burgundis, qui parvus
ter trinitas armis official
Marcius, alicuius deus
pelle, impio alicuius de
quibus cento viginti mil

450/000

mil

Severam the Manual Ma
gister, qui parvus ter in
sanctis, alicuius armis official
defunctus, impio alicuius
deus trinitas mil equa

230/400

no cento vig

Severam the qui

Carra undique de quibus
acto impio de his interior
in Joachum alicuius deus

uei intirado nofermo
niguinte -

50/000 Seram the decem
mil rj que deve por ordi
to apus Inomaria Branc
co Ribeiro Braga, alem de
juos repetivos, vincenta
mil rj - - - - -

35/000 Seram the decem
terta mil rj, que deve
por ordi apus a Pade D
marcos Rodriguez Moni
ra, alem dejuos repeti
vos, trinta e cinco mil rj.

33/480 Seram the deffunta de
mil, nove centos e oitenta
rj, que deve por ordi apu
ros Inomaria Branc de K
ves e fha, alem dejuos
repetivos, trinta e um mil,
quatrocentos e oitenta rj.

15/000 Seram the deffunta mil
rj, que deve por ordi de
fidejuntado intirado, quin
te mil rj - - - - -

7/000 Seram the deffunta
seu mil rj que deve de
Seram, e de mil rj -

Seram the amata de
curia cara de fbrado mome
e deffunta cum ita no

nomo Dillfandigo, como inke
quatro palmas deusos, curto e
vinke bur curio defendo,
vinke bur dequinhos, por
modo sobre burke depecho
real, combrer portaj molejo,
bur visofrado, corufacado,
tudo dimodura, expandis
destado tambem depecho
real, pelares, prantaj de
tejtos, edormens, curto
que asfua deusos, em
berens proprio, avaliada
mofa curto deusos, bur
combrer deusos

3:000/000

Deusos. the ame
tade deusos bur amabili
na vithy, avaliada, curto
mil rig, bur mil equinhos
tor rig.

3/500

Deusos. the amidade
deusos ferrater debrans de
the avaliados em mil de
vinke isibenko rig, vis co
tor equinhos rig.

4640

Deusos. the amidade
deusos deusos vinke de
combrer vithy avaliada curto
curto rig, combrer rig.

4300

Deusos. the amidade de

#450

deber pmas pqueng ava
liados un nove ante vis
quato ante ifincombar.
Seram the amidade de
dug seras bracas amais
amemor, avaliados unque
ho mil equicente vis
reis mil, durante ifinco
mha viz - - - - -

2/250

Seram the amidade
deber amemor de seras
bracas, avaliados un mil
vis, quicente vis - - - - -

#500

Seram the amidade de
deber upor sumidos
avaliados, infinis mil vis
reis mil, quicente vis - - - - -

2/500

Seram the amidade de
reis quicente, avaliados
un durante vis, cum vis.

#100

Seram the amidade
deber ante, sine unque
dos, edeis quicente alhos,
avaliados un mil ante e
vinte viz, quicente efr
mha viz - - - - -

#560

Seram the am
tade deum goivite con
quabere ferraz, alhos ava
liados undeis mil viz, mil
vis - - - - -

1/1000

Ceram. the amutade de
cum arce depua comin
se nave ferros deoferun
ter quaticades, avaliado
miter mil vij, mil equi
rhente vir - - - - -

14500

Ceram. the a
mutade selum grampo
deferos vitho epiguno ava
liado cum mil vij, quinter
ter vij - - - - -

14500

Ceram. the amuta
de deideis tering amuio
amunor vitho avaliado
cum mil vij, quater
cum vij - - - - -

14400

Ceram. the amu
tade de pte barclite de fer
ros vitho, avaliado mit
mil tering epiguno vij,
mil vir cum vitho ter.

14680

Ceram. the amutade de
cum bomba de broxa vitho
avaliado cum quater cum
ter vij, de miter vir - - - - -

14200

Ceram. the amutade de
quater formosa lango, hu
estrate mado, avaliado cum
quater cum vij, de miter

#200

Dumby nir - - - - -

Sevan the amba
de dehu barmung grandes
vetho, cumo hagnas, cum
senke diponta, avaliado
inagras umbu vithenka nj,
dumby equarunka nir - - -

#240

Sevan the amba de
der going adferunka ter
gura, avaliado infis un
ter nj, barmung nj - - - - -

#300

Sevan
the amba de dehu nobu, e
Cuma plaina compung de
senke, avaliado infis un
ter nj, barmung nj - - - - -

#300

Sevan
the amba de dehu nobu, e
Cuma plaina compung de
senke, avaliado infis un
ter nj, barmung nj - - - - -

#500

Sevan the
apuntade dehu markelle,
suos ipor vetho, cum ta
de defour grande, avaliado
in mil dumby nir, nir
cunha nj - - - - -

#600

Sevan the amba
de dehu barmung grandes
vetho, cum hagnas, cum
senke diponta, avaliado
inagras umbu vithenka nj,
dumby equarunka nir - - -

nis, mit equitibus nis - "

1/500

40

Sevram the amittos de

deis baris grandis vithis,

avaliado ingratos mit rig,

deis mit rig - - - - -

2/500

Sevram the amittos de

Tode deliuma nua comoda

dyscoranda vithis, avaliada

inducit mit rig, oits

mit rig - - - - -

3/500

Sevram the amittos de

de deliuma nua dyscor

anda vithis avaliada in

oits mit rig, gratos mit rig.

4/500

Sevram the amittos de

ma nua dancia larau

ga debriv in bustis, ava

liada inoits mit rig, gra

tos mit rig - - - - -

4/500

Sevram the amittos de

Tode deliuma amittos de

ma nua, deliuma delale

to, tude oits, avaliada

inoits mit rig, gratos mit

rig - - - - -

4/500

Sevram the amittos de

Cum canapi dancia

brava vithis, avaliada

in oits mit rig, mit equi

bitibus nis - - - - -

1/500

Sevram the amittos de

14000

amutode deluma caipa de
pinto, avaliada em dois mil
reis, mil reis

14000

Porém, he o
lado deluma como se
conhece antigo, avaliada
em cinco oitenta mil reis,
quatrocentos mil reis

5000

Porém,
he amutode de outra como
outro, avaliada em mil
reis, cinco mil reis

4600

Porém, he
amutode deluma cada um de
dois como antigo, de outro
outro, avaliada em mil de
mil e cento e setenta mil reis, mil e
setenta mil reis

4000

Porém, he amutode
deluma como deprecavada,
de outro avaliada em dois mil
reis, quatro mil reis

14000

Porém,
he amutode deluma cada um
deprecavada avaliada em dois
mil reis, mil reis

Porém, he
amutode deluma cada um
de dois deprecavada de outro
como antigo, de outro,
de outro mil reis, mil reis

aixa de
adai mil
the am
aixa
valida
it nio,
Ceram
came
y mil
Ceram the
Dip
y oth
mil d
ai in
amitose
venda
ito mil
Ceram
cadeia
mdeis
in the
adeis
braya
aiaia
mit nio

mit nio
the amito
dedis mpor depeoranda
antigos camamto depl
to, avaliado mdeis mit nio,
mit nio
Ceram the amito
dedis mpor vthg avalia
dos um mit nio, quinquen
tor nio
Ceram the amito
delus caipos vthg avalia
tor mtker mit nio, mil,
quintento nio
Ceram the
amito deluna armenis
vthg corrigavthg porbai
to, avaliado com nio mil
nio, quato mil quinquen
tor nio
Ceram the amito
de dedis armenis vthg
denoior amenor, avalia
dos um nio mil nio,
quato mil quinquen
Ceram the amito
deluna murgueta depe
coranda camamto deha
to, avaliado um quato
mit nio, deis mit nio
Ceram the amito
delum cabildo vthg depor

1/1000
41

1/1000

450

1/1500

4/500

4/500

2/1000

1/400

depor coram, av aliado em q
to emby nio, **Qualis** nio
nio - - - - -

19/200

Deum he amodo deluma
corada dipenda imobida
av aliado emby nio coit mil
copiatis emby nio, deum
mit d emby nio - - - - -

20/000

Deum he
amodo delum oratoris de
pcedenda imobida, av ali
do emby nio mit nio,
vinte mit nio - - - - -

12/000

Deum he a
modo deluma in qit do
Scitor com by, av aliado
atimoda emby nio qit
mit nio, for mit nio - - - - -

3/000

Deum he amodo de
Cung Inagum deluma de
aler de bon cios de mod i
ro utimoda emby nio mit nio,
for mit nio - - - - -

4/000

Deum he am
odo deluma Inagum de
for, utimoda emby nio mit
nio, qit mit nio - - - - -

1/500

Deum he
amodo deluma Inagum
delum Monat, utimoda
emby nio mit nio, mit, qit
vinte nio - - - - -

Peram the amidade de
ma imagem de Santo Antonio,
avalhada em doze mil rs, mil
rs

14000

Peram the amidade de
ma imagem de S. Benito, com
avalhada em doze mil rs, mil
rs

14000

Peram the amidade de
ma barra de abacaxis de
ouro, avalhada em doze mil
rs, mil rs equivalentes rs

14500

Peram the amidade de
um meio pequeno de ouro, avalha
do em doze mil rs, seis mil
rs

24000

Peram the amidade de
um novo cadinho de praxeiro de
ouro, com avarias de ouro, ava
liados em nove mil rs, quatro
mil rs equivalentes rs

44500

Peram the
amidade de uma coroa de
praxeiro antigo, avalhada
em doze mil rs, oito mil
rs
Peram the amidade de
uma barra de praxeiro de
ouro antigo, avalhada em
doze mil rs, seis mil rs equi
valentes rs

34000

34500

Peram the amida
de de uma barra de ouro
com avarias de ouro, avalhada
em doze mil rs, seis mil rs

1/800

mil efiti untor vij - - -

Seram the

amutose deuma mura ~~deuma~~
diro branco veta, avaliada

1/800

undoir mil vij, mil vii - "

Seram the amutose de

cuma como deparanda
artigo avaliada em mil

10/800

mil vij, ser mil vii - - -

Seram the amutose de

duz caduros deampante de

the avaliados em mil, eum

coitudo vij, vii untor egra

1/640

untor vij - - -

Seram the amutose

de deum baul, serrado deum

cuma, avaliada undoir mil vij

1/800

mil vij - - -

Seram the cum religia

evalgibira deum coixos, deum

deum, mura vte mil

untor egra mura egra

1/800

avaliados deum mil vii.

Seram the cum fado de

pau and, uniforme egra

lira, veta egra avaliados

2/400

deum mil vij - - -

Seram the cum

mura baul deum carum

lira, egra avaliados deum

2/400

mil egra untor vii - "

Seram the cum coroa

deum

coraca depans puto com meij
mo, infuso avaliaçoes de de
mil e quatro cents reis

2H400

Coram the Cume coraca
depans ant clero, antigo
infuso avaliaçoes de de mil
e quatro cents reis

2H240

Coram the the puto de
diversos foudos infuso ava
liaçoes de mil e quatro cents
reis

1H440

Coram the
Cume chombr de puto, infuso
avaliaçoes de de mil e
quatro cents reis

1H700

Coram the Cume cala de
puto, infuso ava
liaçoes de mil e

1H000

Coram the Cume
cala de puto, infuso a
valiaçoes de de mil e
quatro cents reis

1H640

Coram the Cume cala
de puto, infuso a
valiaçoes de de mil e
quatro cents reis

1H640

Coram the Cume cala
de puto, infuso a
valiaçoes de de mil e
quatro cents reis

1H720

Coram the the is
liber. de puto de puto com
mo infuso avaliaçoes de de

1/1000

dermit vi

3/600

Dermit. the dou col
lu deiferentes futeaus, me
nor maior, enfua avaliaçõs
deber mil epi eute vi

#160

Dermit. the cum galus
bruno deuter p o bails in
ma avaliaçõs, deute epi eute vi.

#400

Dermit. the cum, comia
beena deute, enfua avalia
çõs dequato eute vi

#420

Dermit. the the singly de fa
nuta dealgados enfua avalia
çõs deute eute vi

#800

Dermit. the cum p eute de
vudado, enfua avaliaçõs
deute eute vi

1/1800

Dermit. the
nova p eute deute dealgados
eute, deute eute, in
ma avaliaçõs deute eute vi

#640

Dermit. the oite deute de
deute, deute deute deute p eute
enfua avaliaçõs deute eute vi

16/1000

Dermit. the cum
colpa deute eute eute
eute eute enfua avalia
çõs deute eute vi

Dermit. the deute colpas de
p eute enfua avaliaçõs deute

dedis mil m

2H000

44

Levaram the curma
colpa dealgados levados mubam
us, mupia avaliacoes debm mil.

3H000

Levaram the two leaves, de
no selente, mupia avaliacoes de
bur mil m

3H000

Levaram the dois limes
in rote, deformada deformate in
mo avaliacoes deito carter m

H800

Levaram the quatro beathes de
mua deformada deformate, bur
quodanapos mados, mupia o
volpess dedis mil cam m

2H100

Levaram the vnos guardano
por mupia deformada dealgo
dos mupia avaliacoes deito m
tor m

H600

Levaram the nove covades
devinados fins, mupia avaliacoes
dedis mil quadrantes mubm

2H520

Levaram the tris vnos dealgo
dos Americanos, mupia avaliacoes
debur mil carter mubm

3H120

Levaram the deupite vno de
vinte mubm, mupia avalia
cos dequato mil cam m

4H100

Levaram the dois lapes arma
do vtho, Levaram mupia mubm
vtho dequato, eptuma puto m
mo avaliacoes deit mubm
to epimubm m

1H760

600/000

Severam the Laagium, Moira
que parum ter vincte ois an
ing official dutharimus, impu
avalians. defun curtos mil m.

Severam the que Caversi in
deutino deque vincte impeder
de hventharis the Laagium the
tonis dutharimus, conferre a
ma dutharimus, curtos vincte
curtos mil, hventharis mnesan
la mnesan

135/369

Severam the mnesan
coits parvitas lamedas curtos que
ntos an mnesan quentia deque
bo curtos curtos vincte mnesan mil,
vincte curtos mnesan mnesan in
deque mnesan mnesan. Severam
forma dutharimus adito mnesan
dutharimus porem finto, curtos
vincte, mnesan curtos mnesan,
mnesan vincte de lamedas lamedas
vincte mnesan

[Signature]
Campus.

[Signature]
Severam the Laagium, Moira
que parum ter vincte ois an
ing official dutharimus, impu
avalians. defun curtos mil m.

Quinto daquella debr conto
quatro cento mil, oito cento
noventa e um no que no de
deia os inventariante daquella
Antaria subreuda para paga
mento da quantia de ses cento
mil no que thesouro devida
afallando inventariante de
el Morine de Silva, e de
for oito cento mil, oito cento
noventa e um no que os
bem fizeu devida a de
Braguina Morine, conforme
ordem do governo de
foriente do governo appoio,
vai interio de reforma e
de

Deveria de mil oito cento
e cincoenta e quatro libras de
thinta e nove avallados de
mil e oito cento e no alibras,
e de, ha conto, de cento e
ta e mil, e de cento e no

3:337/200

Deveria de que de
evidencia de de de
que para de de de
for de de de de
de de mil, e de de
e de de de de

63/691

Donos de de

ordens parully lamiadas ante
 quintos annua quantia
 debet conty quatio ante mil
 ois ante crescenta cum in
 despo importante. Exorata
 forma lami ois. Seruio
 et dore ante quintos probem
 fite. interuado, para conter
 emmario, em hoo linto de
 erda luvio oaring

Campos.

José Pereira de Faria

Estanislao de Faria

Quintos sequentes despo con
 ty erpo ante in mil, in
 ante crescenta cum in
 quifnas julia o. Inuenta
 riqute sequim. Anteris
 dehuado. para pagamento
 qiduy nos eduido otundido,
 eduponeus lutermentaria
 lularado usante, mai ante
 rode usforma reguente -

Seruio the luma mora
 de duos luvio itos norma
 de abos, numero ante efinesse

epineurto. nig. formosa robusta
pilorum sparsis subijctis cor
dei portis amplexibus apu
te, quatuor palis subijctis,
novem autem subijctis, sub
to epineuris sequentibus, con
punctis diversis interven
foribus, epineuris subijctis
cum corio duri

1.000.000

Levare the
outa amovada duri subijcta
de ita notata adijctis in
maga autem rate, corindum
ve palis duri, autem in
te ita subijctis, ibi circa
dequintal, apertis septem
et al, corindum portis analogo,
ibi notabro, corindum
ludis subijctis, apertis
de lode septem sparsis
lijctis, idemque apertis
viscous, compressis diversis
ma, intervenis propriis, an
ma adijctis subijctis
Deventy mit in

3.200.000

Levare the
Cum capitis grande quadam
modo infra adijctis epine
mit in

5.000

Levare the outa epineurto

3/200

expetho avado infus avaticios
deber mit edumator in

Severum

the vices place confus upell
vices, infus avaticios dequa

4/000

to mit in

Severum the cum

modum superius grande

2/000

confus vices, infus avaticios

coo dedis mit in

Severum the

quodam quodam com modum

4/480

apio, infus avaticios dequato

tail quato vices, vices in

Severum the deo quodam de

serio, com modum quato

6/40

infus avaticios dequato vices

quarum in

Severum the outo

quato dequato catharina in

8/00

infus avaticios dequato vices in

Severum the dequato quato

confus dequato com modum

2/560

apio infus avaticios

adid mit quinquato quato

Severum the cum quato

dequato com modum de quato

1/200

vices, infus avaticios dequato

dequato in

Severum the cum

Cum gurgis p. gurgis unguis
avalicis? dicitur in \$1000

Secum the
dore gurgis p. gurgis, unguis ava-
licis? dicitur in \$430

Secum the in gurgis bran-
cor, unguis avalicis? dicitur
in \$240

Secum the
cum gurgis? unguis avalic-
is? dicitur in \$640

Secum the Cum dicitur
refutatio unguis avalicis?
dicitur in \$240

Secum the Cum dicitur
gurgis? unguis avalicis?
dicitur in \$1600

Secum the Cum dicitur
boia? unguis avalicis?
dicitur in \$400

Secum the
dore p. gurgis? unguis
avalicis? dicitur in \$430

Secum the Cum dicitur
debetio unguis avalicis?
dicitur in \$240

Secum the dore? unguis
avalicis? dicitur in \$300

Secum the Cum dicitur

#200

patira defetto invenniada em
ma avaliação de demente vir - -

#120

Severam the duma comua po
ra agna empue avaliação de
cunha ementa vir - - - -

#320

Severam the em
pis viera mar pin, pino de
rado, empue avaliação de demente
to ementa vir - - - -

#060

Severam the bur
chieng beang, um pin, in
ma avaliação de demente vir

#120

Severam the deir pin amier
empue avaliação de demente vir
to vir - - - -

#160

Severam the dug bigeller
amig empue avaliação de demente
ementa vir - - - -

#160

Severam the deir pin
amig empue avaliação de demente
ementa vir - - - -

#200

Severam the duar
bigelle amig madas, empue a
valiação de demente vir - - -

#160

Severam the dug bandigor
madar empue avaliação de demente
to ementa vir - - - -

3#600

Severam the dug
pistelloz empue avaliação de
bur mil em ementa vir - - -

Severam the duma upingar

apungarda enfus avaliaçõs de
quatro mil e oitenta mil
Seram the cum Chapas de
sete enfus avaliaçõs de treze mil
dezenove mil

44800

34200

... Seram the outros
clayes de setenta e oitenta mil
e oitenta mil e oitenta mil

44800

Seram the outros Chapas
de setenta e oitenta mil e oitenta mil
e oitenta mil e oitenta mil
e oitenta mil e oitenta mil

4640

Seram the Cum Chapas
de setenta e oitenta mil e oitenta mil
e oitenta mil e oitenta mil
e oitenta mil e oitenta mil

4640

Seram the Cum Chapas
de setenta e oitenta mil e oitenta mil
e oitenta mil e oitenta mil
e oitenta mil e oitenta mil

4120

Seram the
Cum Relogio de parafus de
dois e oitenta mil e oitenta mil
e oitenta mil e oitenta mil
e oitenta mil e oitenta mil

604000

Seram the Cum
com oitenta e oitenta mil e oitenta mil
e oitenta mil e oitenta mil
e oitenta mil e oitenta mil
e oitenta mil e oitenta mil

454000

Seram the de
para debetam de seis para
corrião, corrao, e oitenta mil e oitenta mil

comopero definio okavay shu
quarky erupio avaliccoo com
11/0000 fittis deom mil vi

Deum the
luma unia pulcra. lucibel
la corrupio, vingate deois
17/500 erupio avaliccoo deomil equi
vultu vi

Deum the lum
por defivelly lithopario, erupio
vultu para catas, deum de
vi erupio para vlogio com
gristile, erupio avaliccoo de
3/0000 tis mil vi

Deum the lum
por deum deum deum deum
vultu, deum quate iterina,
ludo deum deum corrupio de
vultu erupio erupio erupio
de oitara, erupio avaliccoo
corrupio deum de oitara mil
23/6000 erupio erupio

Deum the deum
vultu deum deum deum deum
de deum deum corrupio deum
vultu erupio erupio erupio
erupio avaliccoo corrupio
23/700 deum de oitara mil erupio erupio

Deum the move gorf, move
vultu, deum deum deum de
afico, deum deum deum deum
vultu deum deum deum deum

deprata conuopuo defui morca
vinte oitavo, infra avalia
coo. confutis dequorinto m
te mil egrata ante reg

47#400

Sevram the cum par de
poro, cum par duntibus, cum
prio, cum coiso para habes,
tudo deprata, conuopuo defui
co mario, ibente vime oit
vo, infra avabaco confu
tio dequorinto ibur mil, egr
vinte reg

43#500

Sevram the agnomi
coo. delectum vny delectum con
tudo roig, ter portos, libulo,
nyplander, inavo, dug corcor,
pegrans, cumma eris, oit
plander, delectum, tudo degra
to conuopuo delectum morca,
vinte oitavo, cumma oitavo,
infra avabaco confutis,
delectum vnte mil, avo pnt
vnt

27#900

Sevram the vny morca, vnt
oitavo degrata oit, infra
avabaco delectum vnte mil
vnt

39#000

Sevram the dug bengallo de
cumma, cumma conuopuo de
grato vntis conuopuo pe
dro, infra avabaco degra
to mil vnt

4#000

300#000

Servam the Maria Moscom
bique, que parvus sex vincte an
ny deprovis, ducra, empua a
valiacos debentur mil ny - "

57#600

Servam the Felicidade crisi
linda filha sadita Maria Mos
corabique comidade sedem an
ny poms mais an meny in
na avaliacos deprovis mil
mil ny crater ny - "

6#400

Servam the
querente por debetur distate
empua avaliacos deprovis mil, e
quato inky ny - "

24#480

Servam the dou
suis, move palmatoreis an
sua banca empua avaliacos,
servinte quato mil quato in
ky coitenta ny - "

#480

Servam the seu
or deicadeis deprovis inturo,
empua avaliacos dequato in
tor coitenta ny - "

#400

Servam the
oitto parafus deobros depro
vo, para comey, empua avalia
cos dequato crater ny - "

10#000

Servam the
the banca margens deprovis
de nova comansat an
leira, empua avaliacos depro
mil ny - "

Devam the Curma comoda
deprecoranda nova, erupio aca
liacos deprecoranda equato mil
coito inter in

44#800

Devam the Curma
comoda deprecoranda prociator
erupio aca liacos deprecoranda
mil in

60#000

Devam the Curma is
nova deprecoranda principio
ca, erupio aca liacos deprecoranda.

6#000

Devam the Curma baco de
balanco grande comoda con
pos deprecoranda comoda
bo erupio deprecoranda, erupio a
ca liacos deprecoranda mil in

90#000

the Curma balanco. prociator
comoda comoda deprecoranda
comoda liba erupio aca
prociator erupio aca liacos deprecoranda
mil deprecoranda equato in

2#240

Devam the Curma deprecoranda
deprecoranda deprecoranda, erupio
aca liacos deprecoranda mil in

9#000

Devam the Curma prociator
deprecoranda para Curma nova
comoda, erupio aca liacos
comoda deprecoranda in

1#200

Devam the Curma prociator
deprecoranda deprecoranda, erupio

#600

empua avaliaçoes defris emby ris
Lerem the bu fixos pegue
nos defris, unies debradicas
peguens, empua avaliaçoes de

#600

ris emby ris

#200

Lerem the bu
pepadores deivados empua ava
liaçoes deivados ris

#1000

Lerem the
uta goivos utris, cluma lar
gi usag, empua avaliaçoes de
mit ris

#1200

Lerem the bu belome
mave formosus deivados lar
qua usag, empua avalia
çoes, ermit deivados coitubos

#500

Lerem the cluma gova,
grande, deos peguens, edois
fung deivados peguens, em
vase qualiaçoes deivados coitubos

#600

Lerem the unies pares
defris deivados peguens, edois
pavis deivados, empua a
valiaçoes defris emby ris

#300

Lerem the de ~~pepadores~~
peguens deivados, empua ava
liaçoes deivados ris

Lerem the
outros de ~~pepadores~~, equeto
unidos comidos deivados pin
tado empua avaliaçoes deivados

desito crutis nis

#300

51

Sevam the nun
to equato parafus sedus po
legados sumprido, crupua
avalisao seguinte nis

#500

Sevam the curma ferro
ge souvada ndonda, para lu
ma nua comosa, crupua
avalisao desito crutis nis

#800

Sevam the cum crutis de
parafus peguena uniform
jados, crupua avalisao debrun
to nis

#300

Sevam the cum crutis
debrunare uthe crupua avalis
ao disituta ny

#080

Sevam the
quato parer sedobradinas de
latos, crupua avalisao segua
to crutis nis

#400

Sevam the crutis
chur conuina sepevando
entre feng egrens, crupua
avalisao seguinte crutis mil

400#000

Sevam the vincenta more
conuina sedus, crutis bog, e
mor, crupua avalisao deun
to coito mil ny

108#000

Sevam the
desito parer sedobradinas pe
guena, crupua avalisao segui
ntemente egrensante ny

#540

164000

Sevare the oite concave de
vintetio, cupre avaliacos de
sempre mil vi

54700

Sevare the sev
erand poss depreque, cupre
avaliacos depreque mil ante
cupre vi

374000

Sevare the vintetio
de preque depreque, cupre
avaliacos depreque ante mil

54800

Sevare the vintetio
depreque cupre avaliacos
depreque mil ante cupre vi

54800

Sevare the cum code de
vintetio depreque palme de
longe. cupre avaliacos depreque
co mil ante cupre vi

34200

Sevare the quate tabac
depreque brama, cupre
avaliacos depreque mil ante
cupre vi

204000

Sevare the cum code
depreque depreque, cupre
avaliacos depreque mil ante

504000

Sevare the oite spina
poss depreque depreque, e
algum fivode cupre ava
liacos depreque ante mil vi

104000

Sevare the cum vintetio
vintetio depreque fivode ante, e
mo avaliacos depreque mil vi

Sevare the vintetio depreque

Inserviamt.

Opuscula ferma bene artibus
in chartis una partilla por
tum fuit, et quicquid per
intuitu eorum aignatode de
vivit, cum autem que per
apulas portuaria thifor
una oculo corolus, et
cunctis fii utiturque que or
vivit, cum hoc sint sed
circa curio omni

Champos.

João de Faria de Almeida

Estanislau de Faria

U

Corquesteri die domini de
Pueris domini servit o
to inter vincta nov, nullo
babe fidele deus de fani
ro in unum baronia fons uter
ante con lura adhiber hove
dor francien domus de campos
et ara cunctis uti domus, et

me fozó tanto devida eunivão que
ouey

W^o com 44800

53

July a Partilha por Sentença
hei por adjudicadas as herdeiras
nas sortes hereditarias. Paguem
os mesmos as quantias. Rio de Ja-
no. 15 de Dezembro de 1829.

Francisco James de Campos.

Publ^o

Terço de dez de maio de 1829
bro de anno de mil oitocentos
vinte e nove, ante ahi
dade de Rio de Janeiro na
blica audiencia que os foy
partes e foy promotor na
clausula de unção e foy
nunciação e foy provedor
Francisco James de Campos,
por elle foy publicado este
ante ahi e foy publicado em
pro, que mandou cumprir
e guardar como nella se
tem e foy, e foy e foy
fey e foy, e foy e foy

Ante segunda leitura que eu
criei

Chut.

Aut, m, cit, H, conell, 64998

Concedo ff, g, felle 34876

Conto 4160

104834

Deu pagar com de ludo? 5417

N. 13 de ludo. 51830

69

Champos.

P. 530 de Lito
P. 13 de Vitor
(de 1090.

Aras. Nos
A.

Vai pagar afelle
de 53

Laenda.

que en

✓ 64998
34875
4160
104834
Ind? 5417
30

Puntado.

Arde deito dia domus de fe
verine de amno de mnd obo un
to chinko elum, mntabak
ebidade de lris de formis un
vnu barberis pntu autu
autu op hicos condupate,
infermicos, nptis, de amun
to, epramaces qui usque
epara conntar fir mte domo,
un liss lris de secunda lris
vos qui ony



De sua

Morru

por via

da sua

de ha

or beng

Arre

por q

a que

comp

tinha

foras

fantas

da de

sub:

que

de a

Interm

8 de Fev

1831.

de

João Joaquim Moreira da Silva por si e por abeyra
de sua mulher que tendo fallecido nesta Corte Manoel
Moreira da Silva com solenne testamento nelle instituido
por seus herdeiros ao Supp. e ao J. da Traviça Moreira
da Silva de quem este foy por herdeiro em consequencia
de haver fallecido, e tendo ficado na posse de todos
os bens e testamento nomeado Joaquin Antonio de
Alencar, este cavilamente passou a fazer Inventario
por este Juizo havendo estes muitos interpedor
a que se nao namora Corador, nem foras houverem
computadamente ney autor de Inventario, nem na par
tilha que foras julgada por Inventario e na quaz
foras abunada, e a este arbitramento de pto e de pto
fantastico, que a abunada mai de amodo da total
da de de pto: partindo pto e Supp. haver nesta p.
sub. de mullidade as pto e partilha e Inventario
que a julga e de restituição que compete pela
di ao Supp. ate a id. de 29 annos

Interinos. Rio de Janeiro conceder he a vista
8 de Fev. de 1834. perdida para restituir os respectivos em
bargos

Campos.

Ass.

quero, segun mandei fazer este aposto que
fey no Juizato Sebastiao da Silva da Silva

Opusculum regni utroque
regiae P. huius, publicata
cum omni arte per
pauca magis et minus, et
regiae C. L. huius et per
h. N. 9 de huius 2 1831

Wm. H. Hays.

Low Pink sedum

Quinto herdão p'actualmente existente he simpatizante
te o Supp. e por isso copia este q. V.ª. e designa man-
dar he dar vista nos proprios autos, visto o Testamen-
to o Supp. ja se acha de posse de todos os bens
que mal e individual. he foras do judiciario e appa-
rtao nem com a vista pedida se suspende por-
tanto o effeito da sentença sendo certamente extinta a
luzida do Goncal visto que aquillo que he' nullo nun-
ca tramita um julgado e a todos o tempo se podem
deixar sem de nulidade

Sim, sendo certo o allegado.

Pis 9 de Set. de 1831.

Haugros.

C. J. J. J.

requerem, segun mandei fazer este aposto que
seguem o creditor Sebastian Salles. Lemos e nada

em ada mais continue duto apento aque me reportai.
Papa in Fide Parochi. N.º 10 de Fier.º de 1834

Sebastião do Ruy Soares
Coadj. de Lencóia

1834

1834

1834

1834

1834

1834

1834

1797 Tratado da Procura
vacuo Bartolomeu de
Joachim da Marinha
da Silva 58

Talão quasi
tinte publico Juro
timento de poder
e Procura vacuo Bartolomeu
de Virem que no ano
no do casamento de
Mestre Senhor Juro
Christo de mil e oito
centos e trinta e cinco
dias do mes de Mar
ço de dita anno vista
Cidade do Rio de Janeiro
em meu Escrip
torio apanhado perante
te meu Joaquim
Marinha da Silva me
sados na sua de M.
Jardiga que vive
do Officio del Marinha
no conhecimento das
tornadas no dia
te no meado e sig
nadas perante as
quasi pro esse me

[illegible]

aquitaccens. Nicipo-
 rian Comis de the pre-
 sium proprias einten-
 tarum. Nomen de the-
 contigante quatuor-
 uia. Unde masco-
 pte curio puticem.
 Libellus Contrariusda
 de todo o mais que
 ro de cartigos e papeis
 puccios juras amittu-
 ctima de lahumina
 de Cirasio e Suplito-
 ximamente e qualque
 contrahito juramen-
 to e puelle puentura
 quem Conuier pradu
 Lindo e Contrahitudo.
 Interuentione idar de
 Suplito e quem the-
 for Curis desfracton
 e Sentencia nargue
 the foram favorabilis
 Conseruatis das Contra-
 rias apellat agrauas
 embargas etudo de
 quis remunerat
 ali maior alçada
 Com proder distributa

[illegible]

[illegible]

Da Satisfacção que a di-
vinto Orelanga. Eresta
forma de refugio do the-
louro apud Santo Antonio.
quanto desta meta
que sendo o thesouro
depois de tar a chova de con-
tade de quem de si, em
foi distribuido de facto.
Bilhete de thesouro de
quinta. Distribuido de
a Pina Joaquin de
viro da Silva. Jan. 1800
divisao de Santo Antonio
quinta de Marco de
mit oito centos e trin-
ta. Duarte. Ca. Signe
de de Santo Antonio
presentes de Manoel
Ferreira Leite e
viro Viuro. Borges
viro de de de
Tabellas Jose Luis
Garcia que os
Joaquin e Manoel de
Silva e Manoel Fer-
reira Leite e Manoel
Viuro Borges e
Manoel de Santo Antonio

em acerta Procuraçao
Bartolomeu que se acha
no referido Livro
aquele miscripto da
qual bem se pde ver
hum raro de meo =
Officio e lha thortade
Judicial for papas =
apresente Traslado
que consey sobres
vya a signey em seu
elico raro vista lor
tu minto Leste M
rica Livra de d'ano
Substancia do Rio de
Janeiro Capital do
Império do Brasil
aos nove dias do mes
de Janeiro do anno
do Nascimento de N.
S. Senhor Jesus Chris
to de mil e cento e
~~treinta e hum~~ e no

N.º 160

Ocorreu no dia de hoje de manhã
 no do armazém de vinho o seguinte
 chinto de um, muito bom e de
 idade de seis dezanove em vinte
 e seis anos, foz o seguinte: antes de vir
 ao de dentro Manuel Francisco
 e Rodriguez Pereira Salvo, e
 para comter este tempo, em
 José Pinto de Almeida e Sousa
 que omy

J. M. Salvo.

Cota.

Ocorreu no dia de hoje de
 Ferreira de Almeida e Sousa
 o seguinte chinto de um
 muito bom e de idade de seis
 dezanove em vinte e seis
 anos, foz o seguinte: antes de vir
 ao de dentro Manuel Francisco
 e Rodriguez Pereira Salvo, e
 para comter este tempo, em
 José Pinto de Almeida e Sousa
 que omy

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is written in a cursive script and is mostly illegible due to fading and the angle of the page.

Col.

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is written in a cursive script and is mostly illegible due to fading and the angle of the page.

Handwritten text on the right-hand page, partially visible. The text is written in a cursive script and is mostly illegible due to fading and the angle of the page.

Por Embargos de nullidade a todo 63
este processo de Inventario e pratticas
e para que tudo se julgue nullo e de
nenhum effeito Dize Joaquin Mo-
reira da Silva e sua Mulher

contra
Joaquin Antonio de Almeida o seg.^o

E. L. N.

P^o Provara que tendo fallecido nesta Corte Manoel Morai-
ra da Silva em 3 de Junho de 1829 com o Testamento
constante do l.^o appenso nelle instituiu por herdeiros uni-
versaes de todos os seus bens ao Embargante e seu fale-
cido Joao Francisco os quaes sendo ambos ainda meno-
res ao tempo das instituicas nomeou por seu Tutor ao Em-
bg.^{do} e igualmente por Testamentario.

P^o que o Embg.^{do} ficando na posse e desfrute de todos os
bens do Testador nao se deba muita pressa a fazer In-
ventario deixando decorrer desde 3 de Junho ate 3 de
Agosto como consta destes autos a f.^o 2.

P^o que o Embg.^{do} devendo ir fazer Inventario pelo Juizo
dos Offi.^{es} em consequencia de serem estes instituidos no
Testamento herdeiros, pelo contrario assignar termo de

Inventariante por este Juiz incompetente ja com vis-
tas futuras de poder usurpar a maior parte dos bens
de seus tutelados e que praticou como logo faremos ver.

P. que o Emb.^{do} vindo a f. 2.º assignar termo de Inven-
tariante por este Juiz fez a f. 63. a declaracao dos herdei-
ros occultando muito do preposito, que hum destes era me-
nor de 25 annos e o Emb.^{do} suposto ter mais de 25 annos
ainda não tinha requerido competentemente sua carta
de emancipacao.

P. que devendo o Emb.^{do} fazer Inventario pelo Juiz dos
Orfãos e requerer primeiro que tudo, que a estes se no-
measse Tutor in factum e Curador ad Litem tal o não
praticou antes com refreio dello e má fé passou a ap-
resentar um Juiz as avaliacoes dos bens do casal feitas

a seu bel prazer e ja com vultas futuras de ficas com
a maior parte dos bens

P^o que examinadas as declarações ex f^o 19 atth f^o 22
nestas se encontra o maior escandalo que imaginas se
pode pois em quanto á declaracão de haver encontra-
do si em dinheiro ao falecido Testador a quantia
de 118\$400 r^o he falsa pois em huma carta que ti-
nha o mesmo Testador em carta ao tempo do seu fa-
lecimento, e que se nao acha descripta no Inventa-
rio existia para mais de 3.000\$000 de r^o em ouro
como em deposito alem de outras quantias e que con-
fessou publicamente o Emb^o como disse teste-
munkas que a este e ao mais artigos requireo se
thes escreva quanto depozem ainda que articulado
nao seja.

P

4
P. que em quanto a venda dos moveis pela quantia de
1048500 r. tao bem se nao podia hacer a mesma a
humo tal declaracao como deixava ao caixa visto que os
moveis avaliados ex f. 14 nao declara quae foras aquelles
que vendo nem tal venda lhe era prometida por Direi-
to.

8
P. e em quanto a divida de 600000 r. que figura
a f. 26 ter-lhe ficado a dever o falecido Testador nao
lhe podia ser de maneira alguma acreditada neste In-
ventario pois que nao provou com hum so documen-
to ser verdadeiro hum semelhante debito.

9
P. e tao bem lhe nao podia ser abonada ao Emb. do
quantia de f. 2: 800889 r. da conta junta
no appenso pois que essa quantia existia na Guerra do

falsificado como um deposito e o mesmo Emb.^{do} tomou
conta della depois da morte do Testador como dizem
testemunhas que nesta parte requireo se lhes escreva
quanto deporem ainda que articulado não seja.

Porém se lhe não podião separar bens ao Emb.^{do}
para pagamento das quantias de 1: 604^l 92^o reis que
figura ter ficado a dever o falsificado a seu sobrinho An-
tonio Moreira da Silva pois que a simples conta
por este apresentada não he sufficiente prova.

E em quanto á addicção de 442^l 2^o reis que
figura o Emb.^{do} ter ficado a dever o falsificado ao Cap-
itão Antonio Alves de Aambuja tão bem se lhe
não podião separar bens para o seu pagamento pois
o simples facto de deves que consta dos assentos

não he prova.

12
P. em quanto as despezas do funeral na quantia de 455 p^{to} do reis não combina em conta alguma com os recibos a tal respeito constantes do appenso.

13
P. que todas as mais adições que se não achão comprovadas com documentos não lhe poderão ser attendidas e muito menos por que.

14
P. que sendo os principaes enterrados neste Inventario hum Afonso Melhor e hum Maior de 25 annos que ainda se não achava e mancipado pelo Soiro e cuja emancipação se tem aposto a Em. l^{da} constantemente.

nem hum nem outro podião figurar por si em Juizo
e por isso a citacao que se encontra nestes autos a f. 23
he nulla e de nenhum effeito, e muito mais por que.

P. que este Inventario e partilhas estao nullas
e como tais se hão de julgar a final por sentença, e
muito mais por que.

P. que ao Emb.^{do} Inventariante se lhe não podia
fazer giuhdo como se fez neste Inventario, nem fi-
car com bens alguns de seus tutelados por lhe
ser isso expressamente prohibido pela Lei e
para pagamento das dividas e despesas compe-
tentemente legalizadas se deveriao vender bens
em asta publica pois que aquelles que mal e in-
devidamente lhe forao adjudicados tem empregado

e quadruplicado valor.

P. que nestes termos e conforme os de Direito os
presentes Emb.^{os} haos de receber e julgar prova-
dos para efeito de se anullar todo o processado

F. G.

P. R. C. de J.
com P. N.

C. C.

Manoel Francisco Rodrigues D. Galvao

Novinte iis die deum
 de Severino de anno de mil
 ois ante christum cum
 mabate abidade de his
 de Severino cum mabate
 no facit uti autem comu
 re ad Severino Severino de
 anno deum de Severino, pro
 re comu uti deum, in
 hoc libro de Severino de
 ois, que omnia

Cl. com 0.225

Vista as partes. Rio 26 de Jul.
 de 1831.

Campos.

Libro.

Novinte ois die deum de
 Severino de anno de mil ois
 ante christum cum, in
 mabate abidade de his de
 Severino cum mabate audi
 unio que osfiter partes
 eum pro mabate de Severino
 Severino de Severino de Severino

C. C.

videncia obtemperar Provedor
Procurador Comy de Camproy por
elle feros publicos eiter ante
comisario de pite. uho. que
mandar. eunquier eguarder
eons nulle mandem eula
re, eora eunther fi eulder
mo, ca eor. linto de eunda
lurivos que ourey

Seguando uenueio e
quinte itaco.

Este die deuer de ebaus
doarua eunil ois eunty kin
to eun eunabate ebidole
dehis de fonois eunpublia
audencia que eunfiter por
ter eun procurador eunla
eunfunda eunera eun eun
videncia obtemperar Provedor
Procurador Comy de Camproy
pila eunibador eunquier
Jori de eula fi eito que
eunquier eunla de eunquier
Morua de eula eunla eito
de eunquier eunquier eunquier

deturvidos por em cima,
 audienças juntas p^{re}sumidas,
 outy antes de inventaris
 de falluado Moriel Morina
 de silva, para dize sobre os
 embargos de p^{re}sumição
 de reforma determinada,
 comp^{re}mo de l^{re}amento.
 n^{re}quisição ut^{re}em poritudo,
 isondiença por^{re}sumida
 comp^{re}mo cominda. O que
 ouido p^{re}lo de Moriel in
 formado de l^{re}amento m^{re}ndon
 ap^{re}osar autada p^{re}lo de l^{re}amento
 de l^{re}amento que af^{re} o p^{re}sumido
 mo costume, p^{re}sumido
 fi de que nos comp^{re}mo
 nem outem p^{re}sumido af^{re}
 n^{re}dis, de ante de m^{re}ndon
 p^{re}sumido de ante poritudo, co
 audiença por^{re}sumida com
 ap^{re}mo cominda reforma
 n^{re}quisida, para comter fi
 ut^{re} de m^{re}ndon af^{re} p^{re}sumido a
 p^{re}sumido cominda, autada
 de l^{re}amento que af^{re} m^{re}ndon
 de l^{re}amento de l^{re}amento de l^{re}amento
 que ouy

Introdução.

Fordeus fin diez deus subit
 de armo deus ota euter
 eitur deus muto bote e
 bidade deus de fusio in
 mure barbero jureti auty
 auty apuravase que a
 ugru epore euter fin
 eute deus, in jure bibe
 de deus deus ota gite
 mure

Para Sua Excellencia
 Real e Catholica Magestade
 do Brasil
 Sua Magestade
 do Rio de Janeiro
 para Sua Magestade
 do Rio de Janeiro
 para Sua Magestade
 do Rio de Janeiro

Sh

Cartorio; e por Confirmação e
 Confirmação valha por
 Principal e Efecto
 Leão e Merced e Cidade de
 São Sebastião do Rio de
 Janeiro Aos quinze dias do
 Mês de Abril de mil oitenta e
 Cento e trinta e cinco. Eu
 Luiz José Pereira de Azevedo
 Escrivão e Escrivão

R 480
 C 80
 560

Luiz José Pereira de Azevedo

Substituído os produtores desta Pro-
 curação nos Srs D. Lúcia
 e Galvão, nos Solicitadores Car-
 alo, Lima, e Ter.º Rio de Janeiro.
 15 de Abril de 1835

Juliano da Costa

120

R. cento e vinte e. do Sello
 de tres mil e setenta e. Rio
 16 de Abril de 1835
 Oliveira

Nota

Descrever deo deus subit o
anno deus ois ante hinc
cum, ante hinc bilade deus
descrever em um barbaio por
ute ante comvite de hinc
Ante hinc hinc hinc, e ora
comvite ute deus, em hinc hinc
de hinc hinc que ora

Nota
de hinc hinc

Nota

Descrever deo deus subit o
de hinc deus ois ante hinc
hinc ante hinc bilade deus
descrever em um barbaio por
parte de hinc hinc hinc
hinc hinc hinc hinc ante
comvite hinc hinc que ora
e ora comvite hinc hinc, em
hinc hinc de hinc hinc que
ora

Os Embg.^{os} § 3º além de serem offerecidas m.^{te} além do tempo marcado na Ley, são dignos de hum liminar despreso por serem fundados em materia factica, e destituida de fundamento, como de sua allegação, e dos mesmos autos se passa a mostrar.

Não o seu primeiro fundamento a materia de nulidade com q.^{ta} pertendem attacar a computação deste Juizo da Trevedora, onde por forza da Ley diversa requerer o Embg.^{do}, pois q.^{ta} he nelle, q.^{ta} hade prestar os contos de sua testamentaria, e em nenhum outro, provando-se da mesma allegação dos Embg.^{os} logo no seu primeiro artigo, que nenhum privilegio tem elle p.^{ta} chamarem o Embg.^{do} ao Juizo dos Orphãos.

Os Embg.^{os} confessaõ, q.^{ta} seu irmão Fr.^{co} Fr.^{co} q.^{ta} chamaõ menor, he morto, q.^{ta} o Embg.^{do} Jo.^{te} Ag.^{te} Mor.^{te} da S.^a além de maior de 25 annos, he casado, e consequentemente emancipado pela Ley Ord. Liv 4.^{ta}; logo, não sei d'onde pertendem haver o privilegio de menores.

No artigo 6.^{to} pertendem mui descaradamente, e contra sua propria sciencia attacar a honra do Embg.^{do} imputando-lhe o desvio demais de tres contos de reis em oro além de outras quantias

q̃ dizem estavam um deposito em casa do falecido
testador; elles o dizem, e sabem muito bem, e
os dirige, q̃ um mao do testador estava deposita
da q̃ q̃ não pertencia ao Casal, e era do faleci
do Manoel Fran^{co} Moreira, q̃ por se achar no
Hospital da Ordem 3.^a de S. Fran^{co} das Chagas
thu os aguardar, e melhor sabem q̃ não era
tão grande como dizem querendo confundir
ag. dada aguardar com adivida constante
da conta corrente f assignada pelo devedor
inventariada, ag. se des adivida attencas m
auto de partilhas

Os Embg, os o seu clemente acharão tão super
ficialmente, e com tanta perverencia p̃ as de
clarações do Embg. af 19, q̃ dizendo este q̃ ven
deram algumas peçças, e obras de marcenaria p̃
mais 107\$520, além do valor dado nas avalu
ações, elles no art. 7.^o dos seus Embg^{os} attacaõ esta
declaração persuadidos ser o preço total das
cozas vendidas o de 107\$520

Esquiciolos do q̃ fizerão, e contra o seu proprio
facto querem duvidar da veracidade da divi
da de 600000 \$ q̃ elles reconhecerão p̃ ver
dadeira, e nenhuma duvida tiveram q̃ assign
narão o termo de appunse f; porém não

admira, q^{do} assim o piratiquem, q^{do} no art^o 10^o attaca-
 ção de illegal o pagamento dag^{ta}. de 1.604\$ 920^o.
 feito ao Sobrinho do testador de seus jornaes,
 vencidos em nove annos, q^{do} he este o m^o. Sobrin-
 ho do testador o principal agente deste pro-
 cesso, e director dos fobres Emb^{es}. recetidos tal-
 vez de não ser contemplado na herança do
 Caral, tem procurado p^r todos os meios tor-
 pes, e illeptos apoderar-se de grande parte do
 bens, já fazendo Casar o herdeiro Jo^o ag^{ta} com
 sua amaaia p^r a ter debaixo das suas vistas,
 e dispoetar em comum, e já celebrando o crimi-
 noso, e reprovado contracto p^r hua Escritura Pú-
 blica de repartirem os meos bens q^{do} pudes obter
 deste inventario p^r via de foleitos com q^{do} pertem-
 de enredar o Juizo, e transtornar o andam^{to} e boa
 ordem desta partilha, como a seu tempo se fa-
 rá ver, não duvida agora este Campião, que
 agita este, e outros processos fazer questionavel
 o pagam^{to} a elle feito com todas as sollemnini-
 dades de Direito, e p^r elle requerido com hua
 conta corrente, como se vê do ap^{se}

O m^o. se responde aos mais artigos dos Em-
 bargantes

Quanto porim ao ultimo 16.^o tem o Emb^{do}. a res-

pondero, q nem elle jámais requeres em ses pa-
gamento bens do Casal, nem pertence rece-
ber, pois não ignora a Ley, q isto prohibe; an-
tes meo positivamente requer q os bens adju-
dicados af 45^a p^a pagamento das dividas,
e disposições testamentarias, sejam postos em
Traca p^a serem vendidos pelo maior preço
q alcançarem vendendo este proveito em utili-
dade da herança dos Emb^{es}, e q a venda que
fez o Emb^{da} da frallinha, e algumas obras,
p^a accudir de pronto a varios pagamentos meo
voluntariam^{te} tornará a repor tudo no ses an-
tigo estado q em Traca houver quem maior
preço offereça.

CL

Antonio Ferr. Lima

Sumitaka.

Oervinte dei die sanner
 subit de armo dunt oke
 ante spinta cum ruka
 bote bide de die de
 mine an nune barkeris ju
 di ante ante apitiss
 condupate, dums, ipse
 curviss' que upigut, ipse
 comter, fir ruka dums, an
 deo' hite dedande dums
 que ony

Ch

ma

Alm. Don. Juan de Lora.
77

Don Maria Jose da S.^a com auctoridade de seu
Mando Joaquim Moreira da Silva que ella
supp^{ta} pretende juntar Procuracao nos autos de In-
ventario de J. J. Moreira da Silva
nos qua^{es} o mesmo seu Mando de d^{to}io sub^{or} de
multidade de igualmente pretende a signar termo
de ratificacao do precepto

Por ~~o~~ ^o ~~o~~ ^o de J. J. Moreira da Silva na
forma exp^{ta}
Dist. de Chama
de 1831.

Champan.

Champan.

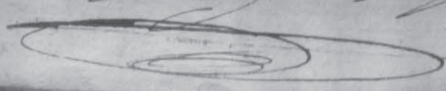
Al. de Velez

Novinte de dez de novembro de
Abril do anno de mil oitocentos e
de vinte e cinco, no bairro
de S. Pedro de Lisboa de freguesia
em um barbeiro visinho de
visinho de Novira de freguesia, e em
que em qualidade de syno
vender barbeiro de freguesia
de Maria Joia de freguesia, pela
procuração de freguesia, em
nome de freguesia, e freguesia de
pela freguesia, ratificação de
opinião de freguesia de freguesia
de freguesia de freguesia de freguesia
de freguesia de freguesia de freguesia
de freguesia de freguesia de freguesia
de freguesia de freguesia de freguesia

Antonio Novira de freguesia

Neuraxis b. tauri &
Leipziger Marin & Mus
vincenti & Pictor 78

celos pello por ser de
deus tutuencas abai
no apigandas por elle
for apogestado billa
te de interbais de
tutu. seguinte = Christo =
Felippa Maria de Aff
simante Christo, segun
procurador bantante
em nome de Jellho de
nil Cito bantos trin
tu = Duarte = Dizendo
me os Christo quentes pe
riante ditos tutuencas
abai que segun for
procuradores bantante
para esta bade a
Christo Maria da
Jilva no quous em
da bade bade da
vade bade os Jovpo
dixos suplicar em
bade para que em
Jov nome como se
fouem seguintes por



unguis flora bella
 queris tunc queris
 per a seos semper in
 totas suas laudes
 unum laus in laus
 unum in quod forum
 Anteros in laus in
 humi e Anteros fore se
 queris in tunc suas
 Anteros in laus in
 nos. partitulum que
 laus per nos nos
 considerando uno par
 te de laus in laus in
 Anteros in laus in
 nos queris in laus in
 Anteros queris in
 queris nos laus in
 laus in Anteros in
 de laus in laus in
 nos queris in laus in
 nos in laus in laus in
 nos in laus in laus in
 Anteros queris in laus in
 Anteros queris in laus in

tuus propter eam feras
nam o pro amato
licet spazello dora
quum bonum effi
guar dora interu
autto quipis proci
nos celebras in contra
cto utin proinde
Ios aigos pro curas
pro seruo de aquella
cas on agnos dora
in finis prozom as
vindas tudo agnos
quas quor totullo in
quartum dora quor
quor existo vinda
In Ios prozom as
particularis dora
do quor ruber as com
potentis quor dora
excutas excutas
in bono dora dora
nos dora prozom as
in a festum as no
mucosum interucom

proinde significans
 immovimentis Lucente
 mentis tranquillitatem
 Conspiciamus Legitima
 cum asserendum
 arbitramur tunc
 posse debemus minus
 in totum subterfuge
 nos inuicem
 Nos perhibere potest
 contra potest contra
 potest in burgis
 in burgis offerunt
 Sed o quibus de civitate
 per proprios praecepta
 per legem et contradi-
 ctum testamur etiam per
 de fuisse apertum
 per perinde cum
 turis operatur per
 et per civitate quia
 illas expectat velle per
 et tunc operatur per
 inuicem Lucente velle
 citat per quibus quia

boni fides affirmante
Omnidamentis in se
cum inquam vari
as de ceteris sicut
solacium fura an
quas emendat illi
mitate perire in
clamorem in belli
tatem, Sicut autem a
juncta de hactenus abstin
com ratificationem
in furtivis inveni
tu ad hoc ostendit
iuncta judicium in
trajudicium in omni
na authoritate
iniqua de hactenus
tudo quanto per illi
iniqua de hactenus
juncta in regem
aliquid legem
juncta inveniunt
qui per expressa
in generalibus
iniqua de hactenus

particular finem ex
purisimam mundum ha
vendo per Collato e
firmitate tunc quanto
finem ad illud per se
curator qui ordo
vix de encargo da
Intervento qui ordo
de Couto e p. para
fuerit superas reger
vix de encargo da
superior de Couto
de hunc Episcopum
publico hunc finem
est instrumentum
qui hunc fijo fijo
vix insigniarum
a fijo arroyo da
per omnia Couto
de per omnia fijo
qui non fijo
vix insigniarum
cigo fijo da fijo
arroyo da Couto
Couto fijo

1.º O mto. digno
 Francisco Manoel
 de Sousa com auctoridade
 municipal presento
 Antonio Domingues
 Mourao e Francis-
 co Pereira Lindoso
 elhidos por mim
 Fellesio Juncin
 Jm' de Carter guo
 morio, Arago de Fe-
 lippe Maria de Aff-
 rimento Marcio Jo-
 se da Silva, Arago
 de Maria Jo' da Sil-
 va Francisco Mano-
 el de Sousa, Juncin
 Moreira da Silva
 Antonio Domingues
 Mourao, Francis-
 co Pereira Lindoso
 e todos mais com
 tado a Governador
 a Silva transcri-
 pto que aqui tem


documento de proprio
 livro de passaporto
 de Francisco Antonio
 de Jesus e Silva
 com o seu proprio
 nome e sobrenome
 no verso desta e de
 parte do Rio de Janeiro
 no ano de 1834

Marco de São Paulo 630
 Cr. 280
 760

Antonio Antonio
 de Jesus e Silva
 de São Paulo
 de 1834

João de Deus
 de São Paulo
 de 1834

Via

200

de 5 m
 de 1834
 Oficina

Letra

Thomaz iures dig domus
subtil domus semil ois
cunty quinta cum cunty
forte bidade dectis deff
mura cumum barbeis fere
cunty auter comu ito os Pau
tor Manuel Francisco Ro
drigues Pereira Polvós, ypa
ra comitor cunty domus, in
João Pinto de laenda hui
vos que omny

V. M. Polvós.

Com Digno. em laenda

Letra

Thomaz iures dig domus
domus semil ois cunty
cunty quinta cum, cunty forte
bidade dectis deffanios in
mura barbeis por parte de
Poutor Manuel Francisco
Rodrigues Pereira Polvós
miferos dedy cunty auter com
afertentecos, que usque,
ypara comitor fis cunty domus,
in João Pinto de laenda hui
vos que omny

Os Embargos f⁶³ são dignos de toda a attenção pois elles não tendem menos do que a obter a huma manifestação de bens obrepticamente, ao Embarg. e seu falecido irmão menor.

Na Impugnação f⁷⁴ compete a embargado por dizer que os Embargos foram offerecidos fora do tempo marcado na Lei, como se Embargos de tal natureza não podem ser deduzidos a todo o tempo: por ventura a aquillo que he nullo pode já mais transitar em julgado. basta consultar a tal respeito a ord. Liv. 3^a tit. 15 e Al. de 17 de Janeiro de 1759 e 6 de Maio de 1762 para o Embarg. se convencer de que a aquillo que he nullo nunca transita em julgado e nem pode produzir effecto.

Neolcio da Silva

No segundo periodo da Impugnação pertende o Embargd.^o
persuadir que este Juiz era competente para nelle se fazer
o Inventario, por ser no Juiz da Presidencia que elle tem de
dar contas da Testamentaria, e que o Embarg.^{te} nem hum
privilegio tem para o chamar ao Juiz dos Orfãos.

Se o Embargd.^o não julga o Embarg.^{te}
se o falecido Imão com privilegio para o chamar para o
Juiz dos Orfãos, por que foi ahi a fignar termo de Foteria,
tanto de hum como de outro. por que do modo mais escan-
deloso se tem opposta a Emancipação do Embarg.^{te} deno-
minando-se ainda nos Auctos Tutor deste, a pexar de se
achar presentemente casado e ser maior de 25 annos.

Nos Auctor de Emancipação por que lhe faz conta quer
ainda ser Tutor de Embarg^{te}, e nestes por que lhe não faz
já a mesma conta, confessa que elle está Emancipado pela
Lei: que escandaloza perversidade!!!

He incontestavel que o Embarg^{te} quando
se deu principio a estes Inventario já tinha mais de 25 an-
nos, porem ainda não tinha sido judicialmente Emancipa-
do, nem até ao presente tem sido decidida a questao que
pende em Juizo pela escandaloza chicana, suscitada pelo
Embarg^{te}, alem do que a Ord. Liv. 3.^a tit 41 § 6 lhe concede
restituição até a idade de 29 annos, que o mesmo Embarg^{te}
ainda não tem.

D

Nicoláo da Silva Arco

De mais basta ver-se o Testamento Appenso para se ver
que o Embarg.^{do} foi nomeado Tutor do Embarg.^{te} e seu fale-
cido Simão, de quem he presentemente herdeiro, e nestas
circunstancias confessando como confessa o mesmo Embar-
gado que existião orfãos menores interessados, não podia hir
fazer Inventario por outro Juiz a não ser o dos Orfãos, a-
onde se deera nomear Tutor infactum e Corador ad litem;
esta falta induz insuperavel multiplicidade a vista da citada
Lei in pr. e r. f.

O Embarg.^{do} argue ao Embarg.^{te} de lhe
attacar sua honra por dizer ter o mesmo sonnegado ao
Inventario para mais de trez contos de reis em ouro, alem
de outras quantias que existião em barra, que foi mandado

conduzir para fora de casa do falecido: não nega o Embargol.
 este facto, porem diz que a referida quantia estava deposita-
 da em mão do Testador, e não pertencia ao casal, pois era
 do falecido Manoel Francisco Moreira. Não he ma-
 neira para usurpar a referida quantia: neste caso se lê
 tal maneira se permitisse sonegar os bens existentes em casa
 de qualquer falecido, tudo o que ali fosse encontrado se podia
 dizer ser alheio. Se o dinheiro que existia na Barra pertencia
 a Manoel Francisco Moreira, por que não se apresenta
 dezo hum documento autentico: porem o Embargol.
 Ordeiro do mesmo Moreira achou que impunemente se
 podia sonegar, porem com recebimento dos Embargos,
 como he de esperar se descobrião todas as manobras.

Nicolio da Silva

O Embargd.^o persuadiu-se que fazendo obrepticamente
o Inventario por este Juizo sem audiencia do Corador dos
Orfaos, e sem se nomear Tutor infactum poderia levar a
vante suas usurpacoes, porem a rhou-se enganado, por
que elle hade dar humma stricta conta de todas os bens, e
he de esperar nao ficara em seu poder como portende com
a totalidade dos mesmos, so em virtude de suas averias de cla-
racoins de despesas e devidas pela maior parte fantasticas.

O Embargd.^o he tao ambicioso, que
ate ao prezente nada entregou ao Embarg^{te}, que he unico
herdeiro do casal por terem falecido sua Mãe, e Irmao,
de sorte que sendo Senhor de humma avoltada heranca
se acha prezentemente trabalhando por seu officio de

de Marcineiro para se sustentar a si e sua mulher.

Em vista do exposto he de esperar que
se recebas e julguem provados os Embargos f^o 53 para effecto
de se annullar todo este Inventario e partilhas, proceden-
do se a outro de novo pelo Juiz competente: isto o que
se espera da cortezada

Lustica

E. L.

Manoel Francisco Rodrigues Pinheiro

Nicolao da Silva

Leipzigerstraße 20
Landa.

200

*9. ducentos e seis de Reales
187 de Mayo del 831
Oviedo*

[illegible]

U. S. Census Bureau

Eda

Remove dig domer de bair
do armo semil ois center
chinta ilam, neta bote abi
dade do Rio de Janeiro em mung

em um barão por parte do
Doutor Luciano Lima de
por ex Provedor, unferos dade,
antes antes que unferos em
ma conclusão, para com
fizer este termo, em 10 de Junho
de 1800 de 1800 que um

Hu

[illegible]

Rebato e Embargos p⁶³
por alguma de sua matrisa,
a parte se contraria, pare-
cendo-lhe. Rio de
Maio de 1831.
Nicolio da Silva Lisboa

Publ^{ca}

Proinde dig. domus de hanc
 anno domini ois ante
 la cum, nite bati bide
 de his de fone impublia
 audimus que ascripte per
 su opem procuradore nate
 in fone unice de fone
 videmus ad ducem bader
 Proveder interius Nucleo
 de fite Libeo, porette fone
 publicate ubi ante con
 opem de fite nite, que
 mandon unipre aguer
 der comu nite nite
 chitara, ipse comitor
 fis nite domo, in deo
 de de fite de fite que
 omni

ff^{ca}

Proinde dig. domus de fite
 domus domini ois ante
 chitara cum, nite bati
 bide de his de fite un
 nite barbero fone ubi au
 tor comitara ad ducem
 fone fone fone, ipse

epara comter uke lermis, in
 loco linte dedanda luvios qm
 onny

fla
 oca. Lima.

Estes autos indevid am ente
 me foras continuados, p^o q^o
 mudo antes da sentença que
 recebes os embargos era mor-
 to o Embg^o.

Antônio Ferr. Lima

Leta.

Supremis die domer deffe
 the do anno daniel ois ante
 chirma elum, mudo bote e
 bidade de his de fennis un
 nem bartois por parte de Don
 ter Antonio Ferris Lima
 mufos dada ante ante com
 este mudo para comter
 fir uke lermis, in loco linte
 dedanda luvios qm onny

fla
 oca.

Ordem dig domer de fenne

Os fins de dar de futha
 de anno de mil oitenta e cinco
 do anno, uma boia de bilode
 de futha de futha impublia
 audiença que os futha por
 ter futha procuradores de futha
 va futha em casa de futha

[illegible]

Ilmo Sr. Dr. Luis de Torá 90

D. Maria Jose da Silva e Antonio Mo-
reira da Silva, Trua e herdeiro do falecido, po-
aquim Moreira da Silva, que dellas pertem-
dem fazer citar a Joaquin Antonio de Aze-
vedo para fallar a artigos de Abitacao nos
e Autos de Inventario do falecido Manoel
Moreira da Silva //

6. de Maio de

Julho de 1834.

Luis
de

P. A. S. seja servido man-
dar recitar o Supp^{do} para o effe-
rido com ap^{na} //

Carta

E. R. M. C.

Certifico que em conformimen-
to da minha petição de 17 de
julho de 1840 João Antonio
de Almeida em sua própria pe-
loa por todo conteúdo de 17 de julho
petição de 17 de julho de 1840
neste modo que com transe
passa logo com paco ap-
Rio de Janeiro 17 de julho de 1840
Arthurinho da Chancellaria

Leonor José da Encarnação

Thomaz
isto embe-
boche de
perberio
no desfil-
mo pro-
na f-
curado
e de pro-
tinha
conten-
real de
na Silva
solu-
de, a
Rele,
em
Pinto

Subiculum L.

[illegible]

Antonio Mor. Feb 13

Por Artigos de habilitação
dizem Maria Louisa da Sil-
va e Antonio Moreira da
Silva.

Contra

Joaquim Antonio de Arze-
vedo na qualidade de Es-
tamenteiro do falecido Ma-
noel Moreira da Silva o se-
guinte.

C. N. P.

1
Provaras que achando-se pendente a questão que
nestes Autos se ventila, faleceu da vida presente
Joaquim Moreira da Silva com solenne testa-
mento em que instituiu por herdeiro da sua mea-
ça ao habilitando Antonio Moreira da Silva
que accettou sua herança.

2

Que a primeira habilitanda Maria Lou-
isa da Silva foi casada a face do Inquérito com o fa-
lecido Joaquim Moreira da Silva que tta sem
accetou a herança em que tanto ella como o
outro herdeiro instituido ja se achão de posse
de alguma parte.

P

3

P. que os habilitados são os proprios e edentos
os herdeiros do falecido Testador, que lhe succo-
derão em todos os seus direitos e accões.

4

P. que nestes termos e conforme os do Directo se
hão de receber os presentes Artigos de habilita-
ção para a final se julgarem os habilitan-
dos habilitados para com elles correr a presen-
te causa os seus devidos termos

J. P.

P. R. e C. de S.
com P. N.

C. C.

Manoel Carneiro Domingues (P. Galvão)

M

D

Vigi. d

to de la

do the

r. das

Puntada.

Horizonte viz dias de mar
de fúto de mar de mar de mar
entre chinta e mar, muita
parte deidade de mar de mar
ro em mar de mar de mar
entre autor e mar de mar
parte que segue, e para
contar fis este termo, em
Joaquim de mar de mar
que ouz

M. Luro Dir. Juiz de Fora

Dir. Jooq An de Arivedo, q An Mor da
 Pa recordou conjuntam citar com Maria
 Jori da Pa a vir habilitar herdeiros nos
 autos de inventario aq se proceda si morte
 de M. Mor da Pa. Aug. m a Supl M. e como
 tenha q oppor a d. citacoes //

Dir. M. m
 Luro. Dir. 19 de
 Julho de 1874
 Luro
 Pa. L. Luro consida vis.
 ta //

C. P. M. ce

Lima, para contar
 este verso, en los días de
 la vida que vivía
 V. de Lima.

W. A. D.

Acitação de f.⁹ se hade julgar
improcedente e para esse fim offerecemos esta por
embargos de que requeremos recebimento.

He verdade, que morto Joa^m
Moreira da Silva apparece hum falso ttt.^o
attribuido a este, em que foi o Pretend.^o da
Hab.^{am} Antonio Moreira da S.^a instituido
herdeiro e nomeado ttt.^o mas oppo^z-se ao seu
Compra-se o Solicitador dos Captivos, e esta ques-
tão pende, como testifica o Documento junto.

Logo estando nestas circumstancias
o mesmo ttt.^o não pode segundo Direito fôr
a menor obra por elle, muito mais interessando
no seu não compra-se a Fazenda Nacional, que
vem a ser a herdeira annullado, como deve ser
o predito ttt.^o logo derivando p.^a a presente habi-
litação o dito Pretend.^o o seu direito p.^a da quel-
le m.^o ttt.^o não pôde nella entrar e assim se de-
ve julgar.

As.

N^o 503

40

Ag. Quarenta e seis de Setto
de 5 de Agosto de 1831

Alcaldem de la Corporacion

Antonio Ferr. Lima

João
Escur

duos

antes

de Janeiro, fha Comarca R.

Certifico em como em meu
poder Cartorio existe o Testamento

Nº 1000

com que se dir fallura Joaquin
Morina de forma digo Morina da
Silva, o qual na escripta com ter
ma de acatada de Testamento
na Registada, ou cumprido,

Por que a mesma que debia a escripta do
Pai Lello das Ventas, de achas fundantes inci-
do de Oito de dentes, e Exame de falsidade, pro-

Nº 1134

movida pelo solicitador do Juiz
Officio Jbancas da Costa e Silva, se-
bre egor inascentes ainda nos se
cogal final; achase por se em
baracado o dito Testamento. —

O referido he verdade;

contra dos Autores, e auctor me Exports.

Pois de Janeiro das de Agosto
de mil osto e cento e oitenta e hum,

E eu José Pinho sedente aqui
vós oirebrios eury

João Pinho sedente

nocturno fundo enora de fue
videncia. a Dn. Bernabé de Ro
vidor. Alí. de fite. Lubea.
por de fite. publico. ubi
aut. conu. de fite. ubi.
que mendo. conu. de fite. ubi.
der conu. nile. mendo.
de fite. ubi. conu. de fite. ubi.
der. in fite. de fite. de fite.
cuto. de fite. que. conu.

He

Proximo die domus de
figura de anno de fite. ubi
cuto. de fite. de fite. de fite.
de fite. de fite. de fite. de fite.
conu. de fite. de fite. de fite.
aut. conu. de fite. de fite. de fite.
no. de fite. de fite. de fite.
vna. de fite. de fite. de fite.
de fite. de fite. de fite. de fite.
Landa. de fite. de fite. de fite.
He
de fite. de fite. de fite.

Proximo die domus de fite.

Galv.

de fite.

Proximo die domus de fite.
de fite. de fite. de fite. de fite.

centos, tinha eum, rubor
de fidade dehis de farios
em men barbaio por parte
de Doutor Abascal Romir
co Rodriguez Pinero ehoas
mefras' dade uber aitor
com aceto uho, y para cons
tar foi uideremo, m boas
tinto de lauda luvio qn
oum

Leubsd.

Poron dias darer deuben
 bo darer deub oit en
 la chinta cum, mite bote
 ebidade dehis de ferius en
 um barbero junte enter
 entz opheios condupate
 que infir, e para contar
 fis miterius, en los kinto
 de la unda de vivos que ouy

Substancia

Ordena dig deus deus
bro deus deus ois ante
chirka deus, untabake e
bidade deus deus em
nun barbis deus. Antenis
Morina deus, deus em
tabidina opedem deus
vocois deus, deus deus
para acuteminois deus
deus deus loquim deus
Lide, deus deus deus de
bowahs deus, para con
tar deus deus deus que ar
vinois, deus deus deus deus
deus deus deus deus

Antonio Mor. Tap.

Ordena
bro de
to de
bidade
nun
conu
quim
comb
birka
oum

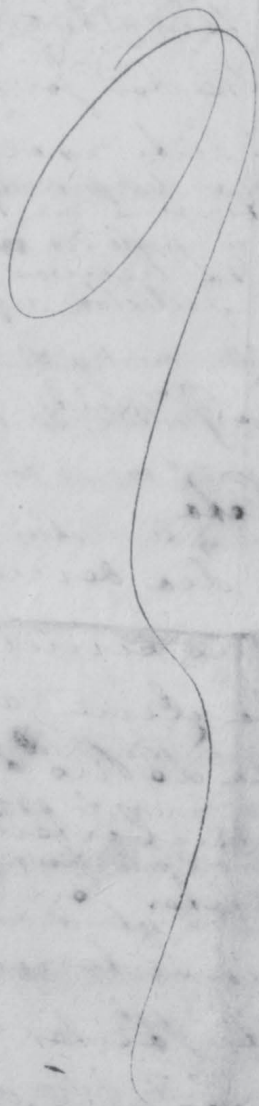
Ordena
Aldeu
cunbo
bake
nun
perke
quim
no
cin
eped
mus
da

Tercion diez de mes de setem-
 bro de anno de mil oitenta e
 se chinta e um, mil e setecenta
 e bidade de Rio de Janeiro em
 meu barbaes foy udy ante
 comuente o Doutor Joo' de
 quem foy Lide, e para
 comter udy deus, em deos
 foy debedendo heivosos que
 oumy

J. de Lide

Seta.

Oprimos dia de mes de
 Outubro de anno de mil oitenta
 e chinta e um, mil e setecenta
 e bidade de Rio de Janeiro
 em meu barbaes por
 parte do Doutor Joo' de
 quem foy Lide me foy
 roo de de udy ante com
 e impugnaes que udy
 e para comter foy udy
 me, em deos foy debedendo
 de heivosos que oumy



113

Toda
requ
trco
ci n
que
en
torta

Pa
este
de
her
tes
ta
me
Se
se
oc
je
a
a
p

Todos os processos devem seguir humma ordem regular, que não pode ser invertida. com fantasmas, e illusorios pretextos, armas, de que usam os máos litigantes, qual o Embarg.^{do} habilitando, que não tendo Justica, só procura por tudo em confusão para ver se consegue por meios tortuosos aquillo, que as Leis lhe não permitem.

Depois do doloroso Testamenteiro Joaquim Antonio de Azevedo ter ffeito por este Juizo Inventario, havendo enfim interesse para lhe usurpar a maior parte da sua heranca, e não podendo, nem se atrestando a contestar os Artigos § 92, veio com a moratoria cotta § 95, arguindo de falso abstractamente o Testamento, com que faleces Joaquim Moreira da Silva, figurando haver opposição da parte do sollicitador dos captivos; e que tudo são manejos occultos do mesmo Testamenteiro, e que de nada jamais lhe haõ de aproveitar. 1º porque por meio de hum legal exame ja se achá reconhecida a veracidade do mesmo Testamento. 2º porque o Testamenteiro Azevedo, transformado

em sollicitador dos captivos, não he parte legítima, para arguir de falso o dito Testamento, pois que o falecido Joaquim Moreira da Silva era casado, e não tendo herdeiros alguns, a única pessoa interessada era sua mulher, a qual a Lei chama de sucessão na falta dos ditos herdeiros, ou disposição testamentaria.

Nestes termos deve mandar-se, que o Testamenteiro habilitando até a primeira, contrarie, ou confesse os Artigos de habilitação, para o que imploramos o Doutissimo Suplemento, e cotumada

Justica.

EE

Joaquim Pereira Leite

Wm

Osterker diez demer de Oit
bro de arms semil oit
cunty shirka cum, nur
soferte bidade de Rio
de Janeiro mumbarkens
fais uter auty comelung
o Drumbergader Proce
der Nicols de Silva Li
boa, ypero comtar uti
surmo, in deos tinto de
Linda Luvos que ouery
Wm

Diga parte. Rio 3 de
Outubro de 1831.

de Silva

Publ^m

Osterker diez demer de O
tubro de arms semil oit
cunty shirka cum, nur
soferte bidade de Rio de
Janeiro mumbarkens audien
cia que asfiter parker
epur procurader ueta
vafomdo unora depra
mudencia o Drumbergader
Proceder Nicols de Silva
Lirboa, porille foras publico

Ma

O Arquibornu dei seruer de
 Oikubra do annis annil
 oiko embe shinka skien
 mubaboti bidade dectis
 de Jovius emmumbartenis
 fies ubi auter comvika
 ooboutor Antonio Ferni
 rodimo, epora comtor es
 de sermo, in loco Puits
 dedenda huius que os
 emg

Leha

Portunose die derer de
Novembro datus demit
sito unto hinto dums
mukabate bedade eathioff

dehio
no po
nis de
lador
reco
tar f
Pirho
que

de l'his de Jovins un muntar
 no por parte do Doutor Ant
 nis Ferreira Lima miferos
 dader eber ante comasfetur
 rios que ufiqua, epara com
 tor fir eber dervno, in laco
 linto de launda lervno
 que ouy

Cia Ca
Silva de
Antônio
de la Be
legitimou

cumprida
nhum e
e sobre
a pretu
cias co

amens
meis &
habili
he obs

Éra Casado o falecido Joaquim Moreira da
Silva de a Impugnação f. 101 e como pois
Antonio Moreira da Silva sórinho por os art.ºs
de habilitação f. 92 e quer continuar como parte
legítima neste processo.

Com testamento quando não está
cumprido pelas Authoridades competentes ne-
nhum effeito produz, o de q. trata os m. artigos
sobre o que firma e Combg. do seu direito para
a pretendida habilitação está nessas circumstan-
cias como verifica o Documento de f. 96.

Todos os desvarios que se
amentos na impugnação de nada servem: e
meio de impedir que qual q. se intrometta nas
habilitações, não he seguir a marcha destas,
he obstar como se fez af. 94 e f. 95

Antonio Ferr. Lima

11/11
Foiemove dig domer de
Novembro deanno de mil oit
cento e cinquenta e nove, nisto ho
se bilade de Rio de Janeiro
em meu cartorio forei e ho
outro concluy o adutor ho
vidor Manoel de Aguiar
e para combor nisto terreo, em
João Piche de launda luvias
que ouy

11/11
Supremo de a Ca
da fl. 15 contra
re, ao confere
parte n. do l. de
lib. de f. para de
Lanc. Rio de
1831



Precib. S.

Por Vinte e tres de Janeiro de
mil oitocentos e trinta e duas
nisto corte de Rio de Janeiro
em meu Cartorio entre os

or ante que enforaí entre
 quem pertencente a Povoa
 ria, Recibi o presente com
 a Diquacho infante de que
 faco este termo em João de
 Oliveira e Almeida seu
 vao que o curso

Sta

Anteprimeira de Fevereiro de
 mil oitocentos trinta e dois. Procu.
 nesta corte de Rio de Janeiro
 em meo bastos facientes
 ante com vitoria e doutor
 Antonio Pereira Lima
 de que faco este termo em
 João de Oliveira e Almeida
 Primeira que o curso

Sta
 Antonio Pereira Lima
 Etol de Cur. do 1832

Juro que atoumente
 e puto indias da lei
 Antonio Pereira Lima

Data
 Aos quinze de Fevereiro de mil
 oitocentos trinta e duas nesta
 Corte de Rio de Janeiro em presença
 do Senhor Juiz de Direito Doutor
 Antonio Pereira Lima me
 foram dados estes autos com
 a qual se trata de que se este
 terreno se fosse do Alvarado e Al
 meida e em vai o mesmo.

Chego eu mesmo deo
 e me declarando o mesmo
 segund nesta Corte de Rio de Ja
 neiro em presença do Senhor Juiz
 de Direito e em vai o mesmo
 e em vai o mesmo.

Aos 15 de Abril 1832

P. e defende a Corte de

Conde de São da Lei
 Rio 10 de Fevereiro
 de 1832.

Publr

217000001832

Aos dezessete de Fevereiro de
mil oitocentos trinta e duas
mista Corte de Rio de Janeiro
em Audiencia publica
que mandamos de sua ordem
aos Votos, Pater, e seu
procurador, Jairo e de
bargado, Promotor inteiros
Nicola da Silva Lisboa
nella pule dite Offiunho foi
publicado o seu Decretado em
fronte que mandamos cumprir
dequidao, este termo em
João del Olveira e de Almeida
E serião que deum

Sta

Mordom de Mays de mil oitocentos
trinta e duas mista
Corte de Rio de Janeiro em
seus Cartões, que ultis ante
concllita ao Doutor e de
touro Pmora Lima de
que foy este termo em
João del Olveira e de Almeida
que deum

Sta. a. d. Lima

Aos 12 de Feb. de

1832.

Lomordig de Li

21 de Maio 1832

Isa.

Arqueto die domus subit
salus simul obo ante hui
to idem, multabate cibode
salis deficiens in unum
barbaris populi de haurer
cubensis furens linea in
peros dode ubi ante com
acuturidade que usque
epora cunctis fin ubi termin
in huius lino sedenda hui
vos qui occurrunt.

no a dominatua
Sede emai
neg com aposto
de comben en apst.

Q. ante. ter e conf. e a
de. P. e. a. ante. a. ante. a.
rebas de judas n. i. f. u.
v. a. f. g. a. n. i. a. t. a. f. i.

Com claudius
e. i. j.

Antonio Ferr. Lima

Arjo
Dau
hinto
dade
mici
corce
Prova
bas,
mo,
do
de
id
Oto
av
do
Re
av
in
vo
fina

[illegible]

Brabida, Virgin Islands
to me. Dec 5 de Thist
de 1832
Lisbon

Oyster die darrer scribbil o
 anno scribb oits antz schin
 edis, mitschote childe o
 his de fennis impublia
 audienia qm ossfiter per
 der apm procuradore mitsch
 vofunde mitsch de fennis

dermos eutheos do anno semil
oito cento cinquenta e seis mil
lata cidade de São Paulo
março barbaes por parte
do Doutor João Baptista Pereira
Lima meforas doze mil e setecentos
e cinco e para contar
foi este ^{XXX} dias, em dois pontos
de lenda deuvós que ouve

Dr.

Atorinte quotoz diaj deves
subito deamus simil alio
culo iurata edis, multos
se iudicio de his defensor
in nam barbaris fere inter
aut conculc adnumer
go der tradider Kristi sa
Silva Libeo, spero combor
ute de uno, in hoc tunc de
Laudo luvios que ouery

57

Sanado siga-o-o tempo.

Apr 25 d. Rain d 1832

Subl. Libra

Servando vnos de 20/25

debaixo, citados apparte ou
 sem procurador. Ague ou
 do pto dito Herinho infer
 modo dehering mandou a
 ptegora dize mandou fi
 com acario impreso na
 primeira dilação deby sig
 citados apparte, ou sem
 procurador, no forma u
 quenda, e para contar fin
 ite deus, em los tinto de
 Landa heinso que ouery

Segueudo ulamou alabe
 litando de novo, fin lator
 or belitado, epitio vito
 para dier afinal.

Herinho ite dig deus
 de lutho do anno de mil ei
 to ante chinta deis, vito
 bote didade de lito de p
 uito impublia audien
 cia que serfites parte
 efus procurador melave

por elly afue mucha debaixo
demeruo puzo e ou
tos partes por lermado de ma
is prova, ainguiress, por
aberto e publico, mandou
que junta as outras idem
virto afinal no forma u
quenda, yora couber fir
ute termo, aque junta a
peticos, comuypate, e tidos
deitossos ainguiress que
afique, u lode finto de la
cudo Enmias que ourey

Primo Illustrissimo Sr. D. Bento
de Santa Rita

Luzio Lou. da Cunha

Obra

de

hinta

de de

parte

Luiz

Luiz

de

boa

que

ante

nos

idol

o q

fi

cu

ff

Luiz

col

bo

de

he

se

de

de

Perquendo robu acanthu
de msa arboris de Cabeliteios fo
tho novento deus deus agni
mura robe power que boque
Morera de filia felleris con
tutamento, imititudo por
Cerdino de fua muraos os Caba
litante Anteris Morera de
Silva, mura nos deus ante
Perquendo deus robe por
er que apimura Cabelite
de Morera fua de Silva mura
corada comedita felleris, e
mura nos deus ante.

Perquendo
de deus robe pelo muraos
nos deus que os Cabelite
nos expropria deus deus
ute, mura nos deus ante
mura de final deus deus, mura
non deus comedita deus
ider, mura deus deus deus
deus deus

De
Futurismo X deus
Anteris deus deus deus,
pode coltino muraos deus
deus deus, vive deus deus

autbarium comidare sepi
 cento annis pueri orfene
 tor Evangelio promittit di
 ut veritate, id est comidare
 se modo.

Augurando estu orar
 rigor de belitatis peltis
 vento idem, dem sequemur
 be pover que loquimur Novina
 do filio fallacia comitata
 ments, institutis pofu
 universal cordis de belite
 torite Antonio Novina de
 filio, emir nos dem ente.

Augurando dem estu pta
 menna roris sever que apu
 mura belitante Novina po
 ti de filio, pti corada comidi
 to fallitudo, comitau alteram,
 mays nos dem ente.

Esternis
 dem estu pover que or belite
 titante eos expropiis idem
 cor sequi ubi, mays nos
 dem ente cum definal sed
 ritis, corriguon comidato lu
 quindos, em los ritis sebau
 de luvios oum

Antonio de Ovar & Maich

Lucretianus fuit deinde, per
de colitis morator a malis
et de loquuntur, comitatu suum
de iure amey, vive de officio
de moribus, piam de fante
de angustias piam de fante
de de, de colitis suum de fante.

Longitudo robe orati
per de libelitate fante suum
to idem de opusculo ubi
piorum que loquuntur Moribus
de libelitate fante comitatu
mundo, nulla institutio per
una deinde de libelitate
Antonia. Moribus de libelitate
mors nos deinde deinde.

Longu
de deinde robe piam que apri
mors de libelitate Moribus fante
de fante per coram comitatu
fallendo, comitatu deinde,
mors nos deinde deinde.

Deinde
deinde robe piam que or de libe
libelitate de opusculo idem
de deinde deinde, mors
nos deinde deinde, mors de fi
nal de deinde, comitatu com
de deinde deinde, mors de deinde deinde

finais que apigunt, e por isso
for fin este servico em casa Pinta
debaixo de humas que ouve

Os a
dos afu
prova
defile
prova
tign;
ta po
Arce
inter
esper
prova
Cau
Oque

Mon

Os artigos de habilitação f.⁹⁹, recebi-
 dos af.²⁵; agora se devem receber, e julgar
 provados, em vista da prova testemunhal
 de f.¹¹⁶, e seg.^{tes}, pela qual se achou plena e
 provada a matéria deduzida nos m.^{os} ar-
 tigos; não obstante o que do lavam.^{te} se objec-
 ta por parte do habilitado José e Antonio de
 Almeida; pois bem se sabe que este tem grande
 interesse na demora deste processo. Por isso
 espera o habilitante que reunidos e julgados
 provados os ditos artigos, sem de seguir os tr.^{os} da
 causa, condemnado o habilitado nas custas
 que se expira por ser de

Justica

El
 Manoel Francisco Rodrigues P.^o Galvão

N^o

Othowinle oits dig demer de
Agarto demer semit oits
curty. chinto ider mubor
de ibidode dectis deffomus
unmubartoris fero ubi
auty comvito ostentor
chitoris femina Lima, pa
ra comter ubi demer, un
bos Pinto de launda demer
que omg

N^o de launda

Seto.

Othas diemove dig demer de
Agarto demer semit oits
curty chinto ider mubor
de ibidode dectis deffomus.
unmubartoris paporke
de demer chitoris femina
Lima mufos lode ubi auty
para effite deymter apiti
cob comduyale, demer, un
criptura que upgud, para
comter fis ubi demer, un
bos Pinto de launda demer
que omg

[Faint, illegible handwriting at the top of the page]

[Large, dense, and mostly illegible handwritten text in the center of the page]

[Handwritten text, possibly a signature or date, including the year 1883]

[Small handwritten word, possibly "Sent"]

[Handwritten text at the bottom of the page, possibly a closing or address]

[Faint, illegible handwriting on the right edge of the page, possibly from the reverse side]

cento shirka shu, nuka bor
 le eidade dailis de founi
 ro muna barois viraos
 Antonio Laguer subuado,
 Antonio Morina Sabileo,
 epelo supplicante nupai ato
 que delivre vantage, maior
 mo de fua pteiss' nro deus
 tis docomo signu nota a
 memma pteiss', epelo suppli
 cado nupai tambem ato
 que airtava ato deus
 io, epelo coartar fi nro
 tivus que ambo origueros
 em lous' hink de lous' lous'

Antonio Joag. m. S. Xuedo.

Antonio Mar. Dap

[illegible]

[The page contains dense handwritten text in Portuguese, likely from a manuscript or letter. The handwriting is cursive and somewhat faded. The text appears to be a continuation of a narrative or a formal document.]

[illegible]

[The handwriting is extremely faded and illegible.]

trunamento
 deperdo em
 la Canhu
 morte e
 intrado
 agou e
 garantio
 em fren
 oncia
 Honria da
 nce em
 unvado
 ga deiza
 isa da
 terreno
 meada
 dnta e
 Decimo
 Curcio de
 Pto Extr
 uia - O
 Montiro
 hste da
 Detric
 min del
 oncia
 Lem
 um
 a Silva
 mil Cito
 a Signa
 in Fran
 Maco Fran
 min
 Antnio
 nico Per
 vier - El
 debruy
 dia
 em Jore

Abney & Co. Inc.
 100 N. 1st St.
 New York, N.Y.
 100 N. 1st St.
 New York, N.Y.

11
 100 N. 1st St.
 New York, N.Y.
 100 N. 1st St.
 New York, N.Y.

100 N. 1st St.

100 N. 1st St.

100 N. 1st St.

100 N. 1st St.
 New York, N.Y.
 100 N. 1st St.
 New York, N.Y.

100 N. 1st St.

Dis Joaquim Antonio de Azevedo,
do, em qualidade de Inventar^o dos
bens do falecido Manoel Moura da
Silva, q^{ue} elle fez Inventario de seus bens
e deu partilhas a seus herdeiros instituidos
porel^{le} Juizo En^o da Silva, e per
tende agora proceder a reparti-
tão do remanente para o dar
a o interessado q^{ue} existe daquella
herança, e pagar se o Sello reparti-
vo; pelo q^{ue}

Conveniente

Rio de Jan. 10 de Jan. de 1835. a V^o S^o Superior
mandar, q^{ue} o referido
En^o de baixo da jura-
mentado já prestado ou
com for de Dito the-
tome sua declaração
e continue nos
nos classificar a
cidade o d^o interessado
E. R. P.

[illegible]

John

Longm. Int. 2nd 1890

Declarações q' foy Joaquin e Antonio de
 Almeida, inqualid. de Inventar. dos
 bens dos allexido. Manoel Mor da
 Silva p^a a sobra tilha d'g seu pro
 priedade tanto da Receita como da Dis
 p^aza, e dignos uos e
 O Seg^o
 Affab^o

Declara ^o de Inventar q' vendeu a casa da rua da Viella de 9 de Maio a 15 de Junho de 1829	Monte 1129 p 200
Declara ^o q' vendeu a casa da rua do Sabao de 14 de Junho a 14 de Junho de 1829	32 p 000
Declara ^o q' venderao as Lojas do Mercado da rua da Chantega e a casa p ^a morar em os herde ^o s p ^a de 14 de Junho de 1829	70 p 000
Declara ^o q' may venderao as ditas Lojas os mezes de Jan ^o , Fevereiro, e Março de 1830	72 p 000
Declara ^o q' venderao os jornaes do Mes de Maio de 15 de Maio de 1829	86 p 420
Declara ^o q' venderao os jornaes de Junho de 1829	229 p 280
Declara ^o q' venderao os jornaes de Julho de 1829	121 p 100
Declara ^o q' may venderao os jor nales do mes de Agosto de 1832	33 p 200
	773 p 200

Grangorbe

Declara mayella Invente q' rende
rao de varios objetos de Mercaderia

Declara q' recibes do balial do gal
leudo Francisco da Cunha por
saldo a favor do Inventariado

Declara ter em si, Legado de
pado pelo Inventariado em be
tam a creencia da Costa por
tereste fallecido antes do
bertado Inventariado

Declara q' na m. conforme
tem em si o Legado a Domini
gos por ter tambeem fallecido
antes do m. Inventariado

Declara final mente ter
may em si netta conformi
dade o Legado aopardo Theodo
nio q' haer fallecido antes
do m. Inventariado

Soma o Monto

RS

Devidas despesas e dis
posicoes p^a am^a do barto infra
Haber

Declara Invente q' diquendo em co
modora do barto Enx^{os} a 2007 q' dia 5124000

E com a linha contra mudexas
na Roma Rom

Declara q' se de digressa com a
Mai do doq her^{re} na forme
da terba do m. 2248000

Declara q' diquendo em sustento
com a mud exa alua Mai em 1830, 5640000

61448000

Grangorbe

Declara q' diquendo
por do her
Declara q' diquendo
Francisco
Declara q' diquendo
Borlas do d
Declara q' m
Marg
en pa
larado com
Declara q' pag
rio do Tho
inventariado
Declara q' pag
Antonio
do Enx^{os} pag
Declara q' pa
do de Bep
lla como d
Declara q' d
do litho
1000000
Declara q'
1760000
neste da
como da
Declara ter pe
Santa d
tivo agore
Declara ter
Ma Roiz
lia do d
Declara pe
mboka po
do herde
Declara ha
p^a vult
inventaria

Grangorville

1614#800 1760#417

126

Clara g dependes em dny p^o de supra

4#000

Clara g dependes mais com o her

49#920

Francisco 10p dia

12#000

Clara g dependes mais em Co

Clara g pagou ao Boticario

Marg de Gouvea

5#440

Clara g pagou na Sirografia do

Clara g pagou ao facultativo

3#200

Antonio de Barcalho pela cu

8#000

Clara g pagou a Bernardino de

5#120

Clara g dependes com o Con

do lithado e muro de hua

72#100

Clara g mais dependes com

Clara g dependes com o Con

198#240

Clara g pagou ao facultativo Lu

12#000

Clara g pagou a Cirurgias Jo

38#400

Clara g pagou a Cirurgias Jo

6#48

Clara g pagou a Cirurgias Jo

31#63

Clara g pagou a Cirurgias Jo

706#963

Clara g pagou a Cirurgias Jo

Clara g pagou a Cirurgias Jo

Transporte

Declara haver pago mais aos^{me} Barbara J^{ma} 1:061/1000
virtuaria como de outro Docum^{to} 27/1000

Declara haver pago mais aos^{me} de virtua
rio como de outro Docum^{to} 344/1000

Declara haver mais pago aos^{me} de virtua
rio como de outro Docum^{to} app^{co} 18/1000

Declara haver mais pago aos^{me} da m^{ma} 5/1000

Declara haver mais pago aos^{me} da m^{ma} 2/1000

Declara haver pago aos Facultativos
Antonio e Americo de Vreda pelo curat^{to}
tivo segredo Joao Benquella como de Docum^{to} 20/1000

Declara haver pago ao Botecario
Antonio Joao de Meleiro p^{to} Na

medico p^{to} a Luis^{to}, como de Docum^{to} app^{co} 8/1000

Declara ter pago de annuaes a p^{ma}man
dade de Lam^{to} p^{to} como de Docum^{to} app^{co} 1/1000

Idem, a p^{ma} de das Almas da Candella
ria como de outro Docum^{to} 1/1000

Declara ter pago de legado a Joao^{me} de Ber^{to}
Gr^{to} de Ber^{to}, e p^{to} M^{to} de p^{to}, a filha de
do Invent^{to} de p^{to} a p^{to} de Docum^{to} 38/1000

Idem ao Ben^{to} M^{to} de p^{to} e filha de p^{to} 19/1000

Idem a Dom^{to} Luiz^{to} e p^{to} tambem p^{to} 12/1000

Idem a p^{ma} annuaes Gomes de p^{to} e p^{to} 12/1000

Idem a p^{ma} de p^{to} m^{to} a filha de p^{to} 12/1000

Idem a p^{ma} de p^{to} m^{to} a filha de p^{to} 12/1000

Idem a p^{ma} de p^{to} m^{to} a filha de p^{to} 12/1000

Declara a Recita a p^{ma} de p^{to} 12/1000

Joao de p^{to} de p^{to} de p^{to}

Observa-se que de um lado
do mesmo semil-oito, entre
chinta e fins, entre oite e
lado de lá de fora, e em um
barrão fora de um outro com
um alvarado fora de lá de
um outro lado, e por isso
fora de lá de fora, e por isso
de lá de fora, e por isso

Vos é Costa de lá de lá
1735

Observa-se que de um lado
do mesmo semil-oito, entre
chinta e fins, entre oite e
lado de lá de fora, e em um
barrão fora de um outro com
um alvarado fora de lá de
um outro lado, e por isso
fora de lá de fora, e por isso
de lá de fora, e por isso

Montem iduaro, y no con
 tar. f. n. de la tierra, en los
 Puntos de donde huios que
 oreny

Conte

Prop. an. de 125 . . . 47604417

Duplos

Declarado de 125
 chef 125 . . . 12894456
 Afel . . . 94910

Liquido . . . 12994360
 . . . 4614057

N.º 10 de 96. de 1835

deixy auty vós pagar o fello de
oij felly. N.º 10 de 906. de 1835

deixy de.

10

1835

deixy deixo a vós fello

N.º 10 de 906. de 1835

deixy de.

deixy

Otorom dig deixo a vós
tro deixo deixo a vós
chinto fello, deixo a vós
deixo deixo de fello a vós
bortorio fello a vós a vós
chung a vós deixo a vós
deixo a vós deixo a vós
comtaria deixo a vós
deixo deixo deixo a vós
ouij

N.º 10 de 2:000
deixo a vós
2:000

deixo a vós deixo a vós

Louisa pro'Brien.

